



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

wsd

A

ATA NÚMERO TRÊS

ATA DA 3.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE. -----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, pelas vinte e duas horas e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua 3.^a Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de um de junho de dois mil e doze, e com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.^º N.^º 39.^º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----
2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.^º N.^º 40.^º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----
3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----
 3. 1 APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.^º 2/2012; -----
 3. 2 INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. [ALÍNEA E) DO N.^º 1 DO ART.^º 5.^º DO REGIMENTO]; -----
 3. 3 REVISÃO ÀS “GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012”. APROVAÇÃO DE UMA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

3.4 ESCOLA A TEMPO INTEIRO: PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (DESPACHO N.º 8683/2011, DE 28 DE JUNHO) E SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA;

3.5 "MAIA DESPORTO PARA TODOS", A TER LUGAR ENTRE SETEMBRO DE 2012 A AGOSTO DE 2013 – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ AO MONTANTE DE €836 311,03, COM IVA INCLUÍDO À TAXA EM VIGOR; -

3.6 RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA, RELATIVA À ADJUDICAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE LAMAS DA ETAR DE CAMBADOS, DA ETAR DE PONTE DE MOREIRA, DA ETAR DE PARADA E DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO MUNICÍPIO DA MAIA; -----

3.7 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, COM BASE NO CRITÉRIO DO VALOR, REGIME GERAL, COM CONVITE A UMA ÚNICA ENTIDADE, PARA ADJUDICAÇÃO DA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA – PARA A REPARAÇÃO DE ROTURAS NAS REDES DE ÁGUA E DE SANEAMENTO E SUBSTITUIÇÕES DE CONTADORES DE ÁGUA"; -----

3.8 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, COM BASE NO CRITÉRIO DO VALOR, REGIME GERAL, COM CONVITE A UMA ÚNICA ENTIDADE, PARA ADJUDICAÇÃO DA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA – ÁREA DE TELEFONISTA"; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

M.P.

3.9 ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE;

3.10 REVISÃO (ALTERAÇÃO) DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LIPOR – APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS;

3.11 CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO GRAMAXO – INTEGRAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO RESPETIVO CONSELHO GERAL – CARTAS DO EXMO. SENHOR DR. CARLOS MARIA PINHEIRO TORRES, DISTINTO ADVOGADO COM REFERÊNCIA N.º 3726 001, DE 13 E 29 DE MARÇO DE 2012;

3.12 ELEIÇÃO DE UM SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EFETIVO E UM SUPLENTE PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA DA MAIA NO XX CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES;

3.13 MAIAMBIENTE – EMPRESA MUNICIPAL DO AMBIENTE, E.E.M. – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO – DEVER DE INFORMAÇÃO – ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – (PARA CONHECIMENTO).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, LUCIANO DA SILVA GOMES, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Pediu aos cidadãos presentes e interessados em intervir no período de intervenção do público, para fazerem a sua inscrição prévia, preenchendo o impresso próprio. Informou que o Senhor Deputado Joaquim Guilherme da Costa Maia, do PPD/PSD, tinha apresentado a renúncia ao seu mandato de Presidente da Junta da Freguesia de São Pedro de Avioso, sendo substituído pelo Senhor Maurício Fernandes de Oliveira Ramos, já anteriormente identificado; a Senhora Deputada Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte, do PS, tinha pedido a sua substituição para a presente sessão, sendo substituída pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins. Os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

documentos comprovativos destes pedidos fazem parte integrante da ata como **documentos 1 e 2**, respetivamente. Informou que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, tinha enviado à Assembleia Municipal o seu Relatório Anual de Avaliação da Atividade da Comissão, relativo ao ano de 2012. Este documento encontrava-se disponível para consulta nos serviços da Assembleia Municipal. Informou que tinham dado entrada na Mesa quatro documentos. O primeiro, era uma Moção, apresentada pela CDU, acerca da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica; o segundo, era uma Recomendação, apresentada pelo PS, sobre a regulamentação do fundo de solidariedade social; o terceiro, era uma Recomendação, apresentada pelo BE, sobre as Taxas do IMI a vigorar em 2013 e o quarto, era uma Moção, apresentada pelo PSD, sobre a agregação dos Centros de Saúde da Maia e de Valongo. Estes documentos fazem parte integrante da ata como **documentos 3, 4, 5 e 6, respetivamente.** -----

----- Verificadas as presenças constatou-se a ausência do Senhor Deputado Jaime Manuel da Silva Pinho. -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º N.º 39.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito e usado da palavra os Senhores Deputados: -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA falou sobre o encerramento da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Águas Santas, tendo dito que o Bloco de Esquerda tinha apresentado na Assembleia da República um pedido de esclarecimento ao Governo para saber qual era o ponto da situação e o futuro desta Unidade de Saúde. A resposta recebida confirmava o seu encerramento e não estavam previstas alterações, uma vez que o objetivo do Governo era o de agrupar Unidades de Saúde, mas com a garantia de acesso aos cuidados de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

saúde das populações afetadas. O BE considerava esta medida errada pois os utentes viriam a ser prejudicados. O BE também tinha sido informado da realização de uma reunião, com o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Águas Santas, na qual fora acordado o encerramento da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Águas Santas. O BE não poderia, de forma alguma, estar satisfeito com esta atitude, por o ter sabido *à posteriori* e acima de tudo, porque o encerramento desta Unidade de Saúde iria prejudicar as populações de Águas Santas. Outro assunto que preocupava o BE era o estado de conservação do Estádio Doutor Vieira de Carvalho que denotava degradação nas instalações sanitárias. Este local desportivo era frequentado, todos os dias, por muitas pessoas e tornava-se necessário proceder a obras de manutenção, que eram de pequena monta. Apelou à Câmara Municipal para mandar proceder à reparação das instalações sanitárias do Estádio Municipal, para que os muitos utentes tivessem condições de higiene e salubridade. De seguida, leu a Recomendação, apresentada pelo BE, sobre as Taxas do IMI a vigorar em 2013, já identificada como documento 5. O objetivo desta recomendação visava permitir que, com a devida antecedência, o Executivo Municipal tivesse condições para preparar o seu orçamento do próximo ano e, desta forma, minorar os sacrifícios dos seus munícipes.

JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES falou sobre a demolição da suposta piscina olímpica da Maia, que juntamente com a Torre Lidor era a edificação mais conhecida no concelho da Maia, sendo que a piscina olímpica nunca teve qualquer utilidade. Em anteriores sessões da Assembleia Municipal tinha ouvido dizer, quer pelos Senhores Deputados da Maioria, quer pelo Senhor Presidente da Câmara, que a responsabilidade da sua não conclusão era de um Governo, que nunca tinha tomado qualquer medida no sentido de iniciar essa construção. Apesar de considerar uma solução para uma mancha negra existente no tecido urbano do local, era um momento muito triste para todos os maiatos. Era um momento triste pois significava ser a extrema-unção a um edifício que não teve qualquer utilidade. Apesar de não ter elementos que pudessem dar os valores concretos que foram investidos na obra,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

considerou que, com essa importância, seria possível melhorar, e muito, a qualidade de vida dos nossos cidadãos. Sobre o valor gasto na obra, perguntou qual seria o número de escolas do ensino básico, ou lares de idosos, ou iniciativas de âmbito social, que se poderiam construir, se não tivesse sido tomada a decisão, que considerou nefasta e o projeto mais falhado do nosso concelho e para os interesses dos nossos municípios. Sobre este assunto, disse que iria dirigir ao Senhor Presidente da Câmara três perguntas que considerou serem muito concretas. A primeira era que informasse a Assembleia Municipal qual foi o valor exato gasto na construção do esqueleto amorfo; a segunda, era de saber se o Senhor Presidente da Câmara sentia mágoa e tinha um sentimento de culpa com a demolição de uma obra que é um exemplo paradigmático, a nível nacional, de esbanjamento dos dinheiros públicos; a terceira pergunta, era a de saber se estava contratualizada para o futuro outra contrapartida para a empresa responsável pela demolição - que se tivesse recorrido a meios explosivos teria um custo acrescido de cerca de meio milhão de euros - uma vez que tinha sido afirmado que a demolição era feita a custo zero para a autarquia e que a única contrapartida pela demolição seria a recolha dos seus resíduos.

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES falou sobre a demolição do complexo da piscina olímpica da Maia, o edifício inacabado localizado à ilharga da via periférica e as festas do concelho, através da leitura do texto que faz parte integrante da ata como **documento 7**.

PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA falou sobre a contenção financeira e a reforma administrativa que está a ser imposta pelo Governo Central ao Poder Local Democrático e sobre a fusão dos Agrupamentos de Centros de Saúde da Maia e Valongo, através da leitura do texto que faz parte integrante da ata como **documento 8**.

RUI MANUEL MADUREIRA DE SOUSA MONTEIRO louvou a Câmara Municipal pela sua estratégia de contenção orçamental, de que resultou não necessitar de ajudas para poder assumir os seus compromissos. Na Maia, ao contrário do país, não foi necessário pedir ajuda externa. Por esta razão, reiterou o louvor à gestão da Câmara Municipal. Considerou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

demagógica e trauliteira a intervenção do Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres. Por ser demagógica, não era merecedora de qualquer resposta. Sobre a demolição da piscina olímpica da Maia manifestou satisfação com a solução encontrada pela Autarquia. Ninguém poderia ficar satisfeito por não ter sido possível terminar um investimento que iria beneficiar e melhorar a qualidade de vida da Maia; porém, tal não foi possível porque a Câmara Municipal não recebeu o prometido e esperado apoio financeiro do Governo para a sua conclusão, uma vez que a verba destinada à piscina olímpica da Maia, que deveria vir para a conclusão da obra, foi desviada para a piscina olímpica do Jamor. A terminar, disse que o país estava a passar por sérias dificuldades económicas e que era necessária a compreensão de todos para as ultrapassar. -----

ALBINO BRAGA DA COSTA MAIA a propósito da intervenção, na última sessão da Assembleia Municipal, do Senhor Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira, da CDU, que proferira comentários contra a personagem do falecido Professor Doutor José Vieira de Carvalho e que o obrigara a ter de pedir a palavra para defesa da honra desta eminente figura maiata, leu um texto e as intervenções dos Senhores Deputados sobre o “Voto de Pesar pela Morte do Professor Doutor José Vieira de Carvalho”, que foi aprovado por unanimidade, na Reunião Plenária da Assembleia da República, realizada a 6 de Junho de 2002, que fazem parte integrante da ata como **documento 9**. -----

JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES em resposta à intervenção do Senhor Deputado Rui Manuel Madureira Monteiro disse que fazer demagogia era afirmar na Assembleia Municipal que a culpa da não conclusão da piscina olímpica da Maia era do Governo do Partido Socialista. Continuou dizendo que fazer demagogia era acusar deputados municipais de não gostarem da Maia, pelo facto de divergirem de forma crítica e construtiva das políticas que eram tomadas pelo atual Executivo Municipal. Disse, ainda, que fazer demagogia era diferenciar as intervenções políticas dos membros da oposição em função de serem, ou não, naturais deste concelho. A intervenção do Senhor Deputado Rui Manuel Madureira Monteiro

fizera-o lembrar uma frase do Escritor Eça de Queiroz: “É preciso ter topete.” Como nota final, afirmou que a base da construção de uma nova forma de fazer política assentava em quatro pilares fundamentais: a liberdade, a isenção, a independência e a autonomia. Não fazia juízos de valores sobre os outros, mas podia garantir que, sempre que intervinha na Assembleia Municipal, dispunha destes quatro valores para exprimir a sua opinião. -----

PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA em resposta à intervenção do Senhor Deputado Albino Braga da Costa Maia, disse que na última sessão da Assembleia Municipal, a sua intervenção baseara-se em factos. Não colocou em causa a memória do Senhor Professor Doutor José Vieira de Carvalho, as suas qualidades humanas ou políticas. Fizera apenas referência a um conjunto de factos históricos e que, por esta razão, não eram insultuosos para ninguém. O Senhor Deputado Albino Braga da Costa Maia colocou em causa a qualidade desses fatos enquanto verdade. Haver opiniões diferentes era um exercício natural e até saudável. Sobre a importância que o Senhor Deputado Albino Braga da Costa Maia deu à intervenção na Assembleia da República do Senhor Deputado Honório Novo, disse que o PCP não era uma religião ou uma seita, e por isso as pessoas tinham o direito de ter opiniões diferentes. No PCP não havia vacas sagradas. O facto de discordar do Senhor Deputado Honório Novo, era uma situação perfeitamente normal. A finalizar, reiterou que na sua intervenção fizera referência a factos e estes eram indesmentíveis. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA iniciou a sua intervenção com uma saudação a todos os presentes, de uma forma especial de parabéns à Senhora Deputada Ana Maria Fernandes Leite pelo seu aniversário natalício e com ênfase ao novo Presidente do Secretariado da Comissão Política Concelhia da Maia do Partido Socialista, o Senhor Jorge Catarino. Referiu a importância de uma Moção, apresentada pelo PSD, sobre a agregação do Centro de Saúde da Maia com o de Valongo, que oportunamente seria discutida e votada. Em resposta à intervenção do Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, disse-lhe que sempre que alguém discordava dele tinha o condão de ser demagogo. Disse-lhe



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

✓
AJ
RA

que o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres não era um simples deputado municipal, pois por ser Secretário Distrital da Juventude Socialista, tinha responsabilidades políticas acrescidas. Considerou a sua intervenção muito pouco responsável, pois tinha sublinhado a sua perfeita ignorância sobre a gestão autárquica do município e, em segundo lugar, tivera a ousadia de vir lançar suspeções sobre a Câmara Municipal e o seu Presidente. Porque sabia que o Senhor Deputado não era néscio, não o fazia por acaso. Não poderia de forma alguma pensar que quem estava sentado nas outras bancadas o eram. Não eram néscios. Disse que iria voltar a dizer o que repetidamente já afirmara anteriormente sobre a piscina olímpica da Maia. A piscina olímpica da Maia não foi concluída porque o Partido Socialista chegou ao poder e congelou este complexo. Isto era um facto. Quando tal aconteceu possivelmente, se o Senhor João Veloso da Silva Torres fosse então deputado municipal, diria que o Governo tinha feito muito bem. Porém, o que se passava na Maia era o mesmo, mas mais antigo, que o que acontecera no município de Braga. Admitiu o engano na Maia, mas Braga, por ser posterior, deveria ter colhido o nosso exemplo e não o fez. Por isso, o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres ao considerar a piscina olímpica da Maia o projeto mais falhado do nosso Concelho e de ser uma obra que é um exemplo paradigmático, a nível nacional, de esbanjamento dos dinheiros públicos, deveria, antes de falar, ter ido a Braga. Cada município tinha o seu orçamento. O Maia o seu, e Braga também. Sobre o valor do investimento, o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres não tem a obrigação de o saber, mas certamente lhe será respondido pelo Senhor Presidente da Câmara. Não obstante, o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres tem a obrigação em saber quais tinham sido as deliberações da Assembleia Municipal, mesmo que não as tivesse votado favoravelmente. O complexo da piscina olímpica pertence a um fundo de investimento imobiliário fechado, como uma sociedade gestora, que foi aprovada pela Assembleia Municipal. Por esta razão, o Senhor Deputado deveria ter manifestado a sua congratulação com o facto da Câmara Municipal, através duma entidade por ela delegada, a custo zero, ter encontrado uma solução para a demolição de uma infraestrutura que o Senhor Deputado considerou de um esqueleto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

amorfo. Em vez de ter vindo parabenizar a Câmara Municipal pela solução encontrada, o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, veio lançar suspeções ao dizer ao Senhor Presidente da Câmara que custo zero era pouco, pois deveria haver qualquer contrapartida; quis saber se estava contratualizada para o futuro outra contrapartida para a empresa responsável pela demolição, pois a única contrapartida pela demolição seria a recolha dos seus resíduos. Isto para o Senhor Deputado era suspeitosamente pouco e o Senhor Presidente da Câmara possivelmente estava a enganar-nos. Lançar suspeções configurava um crime. Por esta razão, a pergunta por ele colocada não era merecedora de qualquer resposta, tendo em consideração a forma demagógica e perversa de pensar, pois ao questionar quantas escolas valiam a piscina olímpica, poderia ter dito qual seria o número de escolas que poderiam ser construídas com o TGV. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA em resposta às intervenções proferidas, disse ao Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira que estava de acordo com o que tinha referido acerca do método de avaliação do IMI. No caso da Maia, referiu que este ano o Fisco ia retirar dos cofres do nosso município cerca de um milhão de euros, dos quais esperava vir a ser resarcido no próximo ano, uma vez que só no próximo ano, a Câmara da Maia iria receber dos contribuintes esta verba. A situação financeira do nosso município, felizmente, era boa. A Câmara da Maia estava incluída na lista das autarquias que não necessitavam de solicitar qualquer empréstimo à banca. Em contrapartida, no país havia duzentas e sessenta Câmaras Municipais que o tinham de fazer e teriam de se sujeitar a maximizar as taxas dos impostos e as tarifas municipais, nomeadamente a do abastecimento de água. Sobre o encerramento do Centro de Saúde dos Moutidos, em Águas Santas, disse que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal tinham encetado todos esforços, junto da ARS Norte e a Presidente da ACES da Maia, no sentido de evitar que fosse encerrado. Sem resultados positivos. Não obstante, tudo deveria estar a correr com normalidade, uma vez que não recebera queixas dos utentes daquela Unidade de Saúde que foram transferidos para a Extensão de Saúde de Milheirós. Ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres disse que o terreno onde se situa a piscina olímpica da Maia pertencia a um fundo de investimento imobiliário fechado e que a sua demolição estava a ser realizada a pedido da sociedade gestora, depois de terem requerido e pago à Câmara Municipal as taxas devidas pelo licenciamento de demolição, o que estava a acontecer de acordo com o Plano de Pormenor e com os procedimentos do caderno de encargos de que sobressaía os regulamentos de segurança. Tornava-se necessária a sua demolição, pois era realmente um edifício com um aspeto muito desagradável e estava a ser utilizado por marginais. Para o local, estava prevista a construção de três courts de ténis, dando cumprimento ao Projeto de Pormenor do Plano Praça Maior. Não lhe poderia dizer o custo da obra pois, de momento, não dispunha de elementos concretos de uma obra com mais de quinze anos. Ao Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares disse que o imóvel por ele referido e localizado à ilharga da via periférica pertencia à Fundimo. Esteve prevista para o local a construção da sede do SIS, que não se concretizou devido à queda do Governo. Gorada esta utilização, era vontade da Autarquia que o espaço fosse aproveitado para ser a sede de uma instituição empresarial, serviços ou de solidariedade social. Sobre a fusão dos Agrupamentos de Saúde da Maia e de Valongo, disse ao Senhor Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira que ficara muito incomodado com a criação de um mega agrupamento, pois tivera conhecimento através da comunicação social. A saúde era uma área muito importante na qual a Câmara da Maia tinha investido muito. A qualidade dos nossos Centros de Saúde era excelente, graças ao apoio e investimento nas instalações das nossas Unidades de Saúde. Na Maia, havia poucos cidadãos sem o seu médico de família. Temia que na Maia as boas condições e a qualidade no acesso à saúde fosse afetada negativamente, uma vez que Valongo não dispunha de iguais condições. Por todas estas razões, tinha pedido a demissão de toda a Administração da ARS do Norte.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão a Moção, apresentada pela CDU, acerca da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, atrás identificada como documento 3. -----

----- A Moção foi admitida por unanimidade. -----

----- Para a sua discussão inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** que disse, sobre a Reforma Administrativa Territorial Autárquica, que a Assembleia Municipal já havia aprovado outras moções sobre o mesmo assunto, uma das quais sobre a égide dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do nosso concelho. A Moção em discussão era uma Moção de Protesto e um apelo ao não cumprimento da lei. Por este motivo, considerou que a Assembleia Municipal da Maia não deveria aprovar documentos que fossem um apelo ao não cumprimento da lei. A CDU replicava este mesmo documento noutros areópagos, nomeadamente em Assembleias Municipais e Metropolitanas. Face ao exposto, informou que o PSD iria votar contra. -----

----- Colocada à votação a Moção sobre Reorganização Administrativa Territorial Autárquica **foi rejeitada por maioria**, com 33 votos contra do PSD, CDS e IPVNT, 13 abstenções do PS e 3 votos a favor do BE e CDU. -----

----- Para fazer uma declaração de voto pediu a palavra o Senhor Deputado **LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** que disse que o PS se tinha abstido pelo facto de no ponto 3 da Moção estar referido apelar às Câmara Municipais e Assembleia Municipais para recusarem ser cúmplices da extinção de freguesias nos seus concelhos. Isto significava que a CDU não acautelava a imprescindível vontade dos cidadãos das freguesias. O PS sempre defendia que, nos processos de reorganização administrativa do território autárquico, era fundamental que os representantes das freguesias deveriam ser ouvidos. O PS não tinha uma posição de princípio contrária à extinção das freguesias; porém, considerava que não deveria haver extinção de freguesias contra a vontade dos seus cidadãos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão a Recomendação, apresentada pelo PS, sobre a regulamentação do fundo de solidariedade social, atrás identificada como documento 4. -----

----- A Recomendação foi **admitida por unanimidade**. -----

----- Para a sua discussão inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES disse que a Moção assentava em quatro considerandos. O primeiro era de que a crise social afetava o país, com dimensões muito sérias na Área Metropolitana do Porto; o segundo, era o peso muito grave que o desemprego estava a assumir na nossa região; o terceiro, era a situação gravíssima das famílias em que verificam situações de desemprego de longa duração entre os membros do mesmo agregado, sobretudo quando se esgotava o período abrangido pela atribuição de subsídio de desemprego e o último era a necessidade de agilizar e clarificar os modos de apoio a ser concedidos pela Câmara Municipal da Maia, com base no fundo de solidariedade municipal. Por tudo isto, o PS apresentava à Assembleia Municipal uma recomendação à Câmara Municipal que assentava em três questões, que considerou consensuais: a primeira que fosse estabelecido, nos documentos previsionais relativos a 2013 e aos anos subsequentes, o reforço significativo do fundo de solidariedade municipal; o segundo de assegurar que o fundo de solidariedade municipal fosse objeto da devida regulamentação, garantindo a agilização e transparência do recurso a este instrumento de apoio social e, por último, que fosse priorizado o apoio a famílias com baixos rendimentos, cujos membros tenham sido afetados pelo desemprego e tenham deixado já de usufruir do subsídio de desemprego. A finalizar, disse que era uma recomendação consensual e que o Senhor Presidente da Câmara concordaria com o apelo nela expresso e esperava igual consenso de todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Este era o contributo que o PS apresentava para enfrentar e minorar os problemas muito sérios que se viviam em Portugal e de forma mais profunda na região norte. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que com esta Moção o PS pretendia contribuir para uma melhor assistência social no nosso concelho. A Moção assentava em três pontos: no primeiro, o PS pretendia que a Assembleia Municipal recomendasse à Câmara Municipal um reforço significativo do fundo de solidariedade municipal, uma proposta verdadeiramente socialista, pois recomendava o aumento da dotação sem se preocupar ou estar interessada em saber onde a Câmara Municipal iria encontrar a verba necessária. A Assembleia Municipal tinha responsabilidades no que orçamento municipal dizia respeito. Lembrou que a Lei dos Compromissos obriga a que qualquer encargo assumido deveria ter o seu valor cabimentado e num momento em que cada vez diminuíam as receitas municipais, a Assembleia Municipal ao aprovar um aumento de despesa, deve incluir e considerar, da mesma forma, um valor igual de receita. Atitudes como as que o PS apresenta na presente Moção, conduziram o país à difícil situação em que todos nos encontramos. Gastar de qualquer forma sem se preocupar com a cabimentação. Por esta primeira razão, esta Moção não poderia ser aprovada. No segundo ponto, o PS não deixava de tentar meter farpas, sempre que a maioria que governava o município desenvolvia uma política de âmbito social. O PS tinha considerado de muito bom a criação do fundo de solidariedade social que o Senhor Presidente da Câmara tinha apresentado na Assembleia Municipal, porém, agora, não se coibem de dizer que é necessário que seja objeto de regulamentação que garanta a agilização e a transparência. Esclareceu o Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes que o Fundo de Solidariedade Social já tinha esses predicados, pois era ágil e absolutamente transparente. No último ponto, todos sabiam que na primeira prioridade estavam as famílias com baixos rendimentos, cujos membros tenham sido afetados pelo desemprego e tenham deixado já de usufruir do subsídio de desemprego. Na política de apoio social do nosso município, o fundo de solidariedade social não era a sua tónica, não era um pilar fundamental, nem sequer um pilar. Não era. Para isso bastava verificar e comparar o valor do fundo de solidariedade social com o montante que a Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Municipal da Maia investia na área de ação social. A Moção em análise era apenas um exercício de demagogia que o PSD não podia subscrever. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu a palavra para esclarecer que não recebia do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva lições sobre a responsabilidade e forma de gastar ou gerir dinheiros públicos. Tendo dito que estava disponível para se confrontarem, ao assumirem responsabilidades de gestão de dinheiros públicos, sobre o uso que cada um fez na gestão de dinheiros públicos. Não admitia lições de responsabilidade no uso de dinheiros públicos, de muita gente e muito menos deste Senhor Deputado. Esta responsabilidade era ainda mais extraordinária depois de todos terem ouvido a afirmação do Senhor Presidente da Câmara de que não sabia o valor gasto na construção da piscina olímpica. Esta era, sem dúvida, a maior irresponsabilidade que poderia imaginar. Admitia que o Governo fosse responsabilizado pela não execução da obra, que não era da responsabilidade exclusiva do Governo PS, mas igualmente do PSD. Deveria ter sido dito que se lamentava o desperdício de dinheiro do erário público na referida obra. Isto não era demagogia e não a queria fazer nem tinha idade para o fazer. Bastava ouvir o Senhor Deputado. Apesar de não ter sido dito o valor gasto na obra, mas ouvira dizer que o valor rondaria entre cento e cinquenta a duzentos e cinquenta euros por família da Maia. Isto significava, de forma muito clara, irresponsabilidade. O Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva tinha feito outra afirmação que considerou igualmente extraordinária: que não era aconselhável a regulamentação do fundo de solidariedade municipal. Lembrou que tinha sido o próprio PSD que, no seu programa eleitoral do atual mandato, tinha defendido que o fundo de solidariedade municipal deveria ser objeto de regulamentação gerido diretamente pelos serviços sociais da Câmara Municipal da Maia, mas as mesmas atribuições constantes na Moção em discussão. Este caso era indescritível. O caso apresentado pelo PS era um problema muito sério. Os Senhores Presidentes de Junta sabiam, muito bem, a situação de desespero em que muitas pessoas e famílias viviam e que estavam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

tipificadas, nos mesmos termos, da Moção. A Lei dos Compromissos não colocava qualquer problema, pois o que o PS dizia era que o reforço significativo do Fundo de Solidariedade Municipal fosse aplicado nos documentos previsionais do próximo ano. Para poder ter um melhor provimento, bastava que, sem demagogia, o valor gasto com alguns adjuntos, Assessores da Câmara Municipal e das Empresas Municipais fosse utilizado no reforço do fundo de solidariedade municipal. Esperava consenso na sua proposta, uma vez que o seu teor era igual ao defendido pelo PSD no seu programa eleitoral. Não havia qualquer razão contra, salvo um sistemático e deliberado boicote a qualquer proposta do PS. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA pediu a palavra para esclarecer que não recebia aulas de gestão de dinheiros públicos de ninguém, muito menos do Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes. Acusou o Senhor Deputado, com a sua Moção, de querer criar um regulamento sobre a aplicação do fundo de solidariedade municipal que já existia, ou seja disse ao Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes de tentar ser pai de uma criança que já tinha nascido e com paternidade conhecida. Desmentiu que boicotasse de forma sistemática e deliberada qualquer proposta do PS. O PSD apenas não poderia subscrever proposta inúteis e de má qualidade, que era o caso da Moção apresentada pelo PS. O PS, no documento, referia a vontade de haver um reforço significativo do fundo de solidariedade municipal, porém, o PS não tivera a coragem de o quantificar. Para o PS aumentar uma rubrica no orçamento não tinha qualquer significado e a Lei dos Compromissos não se aplicava. Acusou-o de não saber o que era a Lei dos Compromissos, mas também não necessitava de o saber, uma vez que não tinha funções executivas. Mas os Deputados do PSD sabiam-no e bem. Acusou o Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes de com a sua Moção de ser demagogo. Desafiou-o de informar a Assembleia a dizer qual era o valor do reforço significativo do fundo de solidariedade municipal e a origem do valor a cabimentar. Se tal fosse apresentado, seria uma proposta com capacidade de aprovação na Assembleia Municipal. O documento apresentado não passava de um aproveitamento do PS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

para se querer apropriar de algo que o Senhor Presidente da Câmara, em bom tempo e com oportunidade, tinha criado. Por tudo isto, não iria falar de piscinas porque isso seria, de facto, um exercício de abuso da paciência da Mesa e esta atitude era exclusiva do Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes. O PSD iria votar contra a Moção. -----

VÍTOR MIGUEL SILVA informou que tinha chegado mais tarde, por razões conhecidas e, talvez as mesmas razões do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva. Porém, este Senhor Deputado tinha cobrado com retroativos a sua chegada tardia à sessão. Sobre a questão da demagogia, disse que as pessoas, sobretudo o público, já não tinha paciência para ouvir determinadas coisas. Por isso, o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, deveria falar com clareza. Quando quisesse chamar alguém de burro não deveria utilizar um termo diferente, como néscio, deveria chamar abertamente essas pessoas de burros e não de néscios. Todos compreenderiam. Não deveria haver rodeios. Acusou o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva de acusar todos, de falar alto e de forma incómoda e com alguns trejeitos inqualificáveis. O que estava em causa era algo muito simples. O PS tinha apresentado uma proposta, da qual esperava um contributo positivo do PSD e das restantes bancadas. O Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva tinha dito que o PS não quantificava o valor do reforço. O que estava em causa não era o valor, mas apenas um reforço com o qual, possivelmente, o Senhor Presidente da Câmara estaria de acordo com a necessidade de o fazer. O PS apenas desejava conseguir dar um contributo positivo para uma questão de âmbito social e não discutir paternidades. O que estava em causa eram os interesses da população da Maia. A atitude do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva tinha sido referida pelo líder da bancada do PS, de apenas atacar o PS. Não valeria a pena o PS apresentar Moções, pois o PSD rejeitá-las-ia. O melhor seria o PS pedir ao Líder do PSD para apresentar as Moções do PS, pois, desta forma, teriam viabilidade. Disse que na Assembleia Municipal era um deputado igual aos outros. O Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva classificava-os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

como deputados de primeira, segunda e terceira categorias, com mais ou menos responsabilidades. O que o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva tinha feito, no seguimento de todas as intervenções, foi o de tentar insultar, sem maldade, os que mais trabalho lhe davam. Este era o reparo que desejava apresentar. Todos e cada um deveriam concentrar-se no essencial, que era o conteúdo da Moção. Fez um apelo à responsabilidade de todos, manifestando o desejo de que os Senhores Deputados ao votarem, a sua atitude responsável de quem estava na Assembleia para servir a comunidade e não apenas para brilhar.

Colocada à votação a Recomendação, apresentada pelo PS, sobre a regulamentação do fundo de solidariedade social, **foi rejeitada por maioria**, com 31 votos contra, 2 abstenções e 16 votos a favor.

Para fazerem declaração de voto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:

LUCIANO DA SILVA GOMES declarou que tinha votado contra por estar em desacordo, apenas, com o teor do texto do primeiro ponto da recomendação.

JOAQUIM MANUEL MARQUES GONÇALVES disse que o que tinha ouvido por parte da oposição, era o prenúncio de que já se movimentava para chegar ao poder, nas próximas eleições autárquicas. Alguns já se posicionavam e outros tentavam querer brilhar. Apelou à calma, pois ainda era muito cedo para tomarem estas atitudes. Declarou que tinha votado contra, de acordo com o apelo à responsabilidade de todos há pouco tempo referido por um Senhor Deputado da Oposição e com o qual estava de acordo. Porque era de responsabilidade que se falava, era elementar que o líder da bancada do maior partido da oposição, que desejava chegar ao poder, que desconhecesse que já existia a regulamentação do fundo de solidariedade social, que tipificava e era administrado pelo Pelouro de Ação Social da Câmara Municipal da Maia. Considerou ser um erro crasso que o PS tivesse apresentado uma Recomendação, pois não tinha qualquer articulação com a realidade atual. Isto era muito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

grave, uma atitude irresponsável de um partido que tinha assento na Assembleia e na Câmara Municipal. O PS não poderia cometer gaffes tão grandes e deste tipo. Atendendo ao estado de emergência social que o país vive, a proposta no seu conteúdo, deveria encarar esta situação. A Câmara Municipal, como sempre, saberá encontrar, no próximo orçamento, uma resposta, sabia e consentânea de forma a minimizar a realidade de grave carência social em que muitas famílias do nosso país se encontravam.

RUI MANUEL MADUREIRA MONTEIRO declarou que tinha votado contra por quatro razões. Em primeiro lugar, não aceitava que fosse discutido, de uma forma tão superficial, um assunto muito sério e que era o das dificuldades económicas que os nossos concidadãos diariamente enfrentavam. Em segundo lugar, estava o facto de o PS desconhecer toda a política de proteção e ação social, desenvolvida pela Câmara Municipal, em rede com as diversas instituições de solidariedade social do nosso concelho. Em terceiro lugar, era um igual desconhecimento de todas as iniciativas e de toda a política de inserção profissional no mercado do trabalho de cidadãos maiatos, sobre a égide da nossa Autarquia. Todos deveriam conhecer os vários gabinetes de inserção profissional existentes no nosso concelho e o valioso trabalho realizado. Falar de nestes assuntos, tão importantes e sérios, de forma tão superficial era redutor. Em último lugar, sublinhou que era triste que muitos dos nossos concidadãos estivessem a atravessar muitas dificuldades económicas; porém, era igualmente triste que não fosse recordado quem foi o Governo responsável por conduzir o nosso país à difícil situação em que se encontra.

MÁRIO MOREIRA DUARTE declarou que tinha votado contra sobretudo pelas razões evocadas pelo líder da bancada do PSD. Era muito sensível a questões sociais e de solidariedade para com o próximo. Tinha votado contra porque as propostas deveriam ter conteúdo em princípios muito importantes como eram de justiça social, solidariedade, sem deixar de considerar os aspectos financeiros que daí possam advir e disponíveis para esse fim. A proposta deveria ter um valor quantificado para todos se poderem orientar. Por uma questão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

de princípio, todos eram solidários e não recebia do PS lições de solidariedade, pois o que o PS desejava era transformar a Assembleia numa luta de galos. Declarou que pelo facto de ter votado contra não deixava de ser menos solidário que o PS. Votou contra pois não queria votar no escuro. Para isto não estava disponível. Era necessário saber onde se iria buscar a verba para dar resposta ao “reforço significativo” que o PS tinha proposto. A solidariedade era um sentimento e não era algo que fosse apanágio de uma fação política, partido ou de qualquer movimento. Todos eram solidários. O PS que não queira fazer passar para os outros a ideia de que no PSD não havia o sentimento de solidariedade e que não estava preocupado com a justiça social. No PSD havia o sentimento de solidariedade e que estava preocupado com a justiça social. Isto não admitia que se passasse. O PS era demagogo pois tinha misturado piscinas com solidariedade social.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão a Proposta de Recomendação, apresentada pelo BE, sobre as Taxas do IMI a vigorar em 2013, atrás identificada como documento 5.

----- A Recomendação foi admitida por unanimidade.

----- Para a sua discussão inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que era recorrente, da sua parte, comentar as recomendações apresentadas pelo Bloco de Esquerda ao Executivo Municipal. A razão desta sua atitude estava relacionada com um facto que merecia a sua intenção. Era compreensível que o Bloco de Esquerda apresentasse recomendações à Câmara Municipal uma vez que esta força política, por decisão dos maiatos, não tinha qualquer membro no Executivo Municipal. Os Senhores Deputados do BE eram, por esta razão, os únicos representantes desta força política na nossa Autarquia. Isto significava que o PSD, consciente desta realidade, considerava fundamental que as suas pretensões fossem devidamente enquadradas. O BE na sua recomendação manifestava desacordo com a Portaria número 106/2012, de 18 de Abril, que retirava aos municípios 5% da receita do IMI no ano de 20



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signatures/initials]

2012. O PSD subscrevia essa discordância. Porém, estava em desacordo com o texto na proposta de Recomendação, que era do seguinte teor: “Recomendar ao Executivo Municipal: Que elabore um estudo sobre o impacto nas finanças municipais, entre outras variáveis: a) Da fixação da taxa do IMI para 2013 pelos valores máximos (0,8% e 0,5%), médios (0,65% e 0,4%) e mínimos (0,5% e 0,3%). b) Da majoração até 30% da taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados.”. A elaboração de um estudo sobre a política fiscal de um município era uma medida fundamental. A Câmara Municipal da Maia, em parceria com a Faculdade de Economia da Universidade do Porto, estava a elaborar um estudo económico visando a avaliação do impacto verificado nas finanças da Autarquia, com as alterações legislativas sobre os impostos diretos e indiretos. Por esta razão, não fazia sentido recomendar à Câmara Municipal fazer algo que já estava a ser feito. Neste sentido, sugeriu ao Bloco de Esquerda que fizesse uma pequena alteração ao texto. Em vez de referir: “Recomendar ao Executivo Municipal que elabore um estudo sobre o impacto nas finanças municipais”, seria: “Recomendar ao Executivo Municipal que acelere o estudo técnico sobre o impacto nas finanças municipais e que informe a Assembleia Municipal”. Se o BE aceitasse a sugestão, o PSD votaria a favor a Recomendação em análise.

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA disse que, por razões óbvias, desconhecia que a Câmara Municipal estivesse a fazer um estudo sobre o impacto nas finanças municipais decorrente das alterações legislativas sobre os impostos, no presente caso, sobre o IMI. Se efetivamente o estudo já estava em curso, o que realmente interessava era que fosse concluído com a maior brevidade. Assim sendo, o BE não se opunha a alterar o texto, de acordo com a sugestão apresentada pelo PSD, pois o que realmente interessava era o de se poder ter uma perspetiva dos impactos no futuro, em termos de aumento de carga fiscal para os maiatos. E com isso tornar possível à Câmara Municipal atribuir, de uma forma mais justa e equitativa, os parâmetros da cobrança de imposto do IMI que, eventualmente, venha a cobrar no próximo ano. Por isso, disse que o BE alteraria na sua recomendação o seguinte parágrafo:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

“Recomendar ao Executivo Municipal que elabore um estudo sobre o impacto nas finanças municipais”, que passaria a ser: “Recomendar ao Executivo Municipal que acelere o estudo técnico sobre o impacto nas finanças municipais e que informe a Assembleia Municipal “. -----

----- Posta à votação, a Proposta de Recomendação, apresentada pelo BE, sobre as Taxas do IMI a vigorar em 2013, com a alteração referida, **foi aprovada por unanimidade.** -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão a Moção, apresentada pelo PSD, sobre a agregação dos Centros de Saúde da Maia e de Valongo, anteriormente identificada como documento 6. -----

----- O documento foi admitido por unanimidade. -----

----- Para sua discussão inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado: -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES disse que o PS iria votar a favor a Moção, apresentada pelo PSD, sobre a agregação dos Centros de Saúde da Maia e de Valongo, pois não lhe causava qualquer constrangimento o facto de ser apresentada pelo PSD. O importante era que a Moção respondia aos interesses dos Maiatos. Além disso, os Deputados Municipais do PS não iriam fazer declarações de voto pelo incômodo de terem votado a favor uma Moção apresentada pelo PSD. -----

----- Posta à votação a Moção, apresentada pelo PSD, sobre a agregação dos Centros de Saúde da Maia e de Valongo, **foi aprovada por unanimidade.** -----

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º N.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

----- Nenhum cidadão do Público se inscreveu para usar da palavra. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

3. 1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 2/2012; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação a ata n.º 2/2012, foi aprovada por maioria com 7 abstenções motivadas por ausência à respetiva Sessão. -----

3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. [ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO]; -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que tinha sido enviada a todos os Senhores Deputados a “Informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal”, que faz parte integrante da ata como **documento 10**. -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES disse que a sua intervenção não se destinava a dar nota sobre a informação, que considerou paupérrima, do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal. A sua intervenção era para lembrar que na informação deveria contar uma atividade, que considerou positiva, desenvolvida pelo Senhor Presidente da Câmara contra a introdução de portagens nas ex-scuts. Na última sessão da Assembleia Municipal, realizada a 26 de abril, tinha sido aprovada, por larga maioria, uma Moção que defendia a manutenção de isenções e descontos nas antigas scuts. Estas isenções terminavam a 30 de Junho. A Moção exortava o Governo a manter o atual regime de isenções e descontos nas antigas scuts em todos os municípios, encontrando ou aprofundando adicionalmente novas formas de discriminação positiva para os concelhos do interior ou cujo PIB *per capita* seja inferior a 80% da média nacional. O mês de junho estava a terminar e, até ao momento, não tivera conhecimento das medidas adotadas pelo Governo relativamente aos cidadãos portadores do dispositivo de identificação de matrículas. Por esta razão, solicitou do Senhor Presidente da Câmara a informação se sabia se a partir de 1 de julho as isenções e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

descontos se iriam manter e ainda se o número e a localização dos pórticos, no território da Maia iriam, ou não, ser alterados. -----

JOSÉ MANUEL TEIXEIRA DE AZEVEDO disse que há 33 anos tinha deixado de exercer funções no Executivo Municipal e agora tinha voltado para poder ter voz ativa na Assembleia Municipal. Considerou muito fraca a informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal, uma vez que apenas referia os eventos realizados em memória do Doutor José Vieira de Carvalho. O Doutor José Vieira de Carvalho era merecedor de todo o respeito, pelos contatos que com ele tivera no passado. A anterior informação era de idêntico teor. Isto indicava que a Câmara Municipal, nos últimos três meses, se encontrava numa situação de estagnação. O que era sem dúvida um caso grave. Em anteriores informações, o tema das scuts era referido de forma permanente. Desta vez nada era referido, bem como deveria ter sido dada uma informação detalhada em relação aos Centros de Saúde e ao Tribunal da Maia. Quando esteve na Vereação, o PS, apesar de ter a Presidência da Câmara, estava em minoria, uma vez que tinha três dos sete membros do Executivo Municipal. Apesar de estar em minoria, havia um grande respeito mútuo. Lamentou que, na situação atual, não encontrasse o mesmo respeito pelas minorias. Em democracia, as maiorias deveriam respeitar as minorias. O Senhor Presidente da Câmara tinha afirmado desconhecer o custo global do complexo inacabado da piscina olímpica. Porém, há uma informação pública que referia o valor estimado de cerca de sete milhões e meio, que no valor atual valeria cerca de dez milhões de contos. Com esta verba, perguntou quantos lares de idosos se poderiam construir. Esta era uma realidade e não demagogia do PS. O PSD, de forma constante, acusava o PS de ser demagogo. Quando ouvia no seu lugar esta acusação, sentia-se revoltado. Reiterou o desejo de haver um respeito mútuo entre todas as bancadas. A Câmara Municipal tinha evocado a memória do Doutor Vieira de Carvalho; porém, tinha-se esquecido de recordar outras figuras que, no passado, muito tinham contribuído para o engrandecimento da Maia. Referiu antigos Vereadores, António Santos Leite, Moisés Maia, Luís Silva, Francisco



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

Ferreira, bem como Deputados Municipais e Presidentes de Junta já falecidos. Foram personalidades que, de forma altruísta, tudo deram em prol da Maia sem pedirem ou esperarem qualquer agradecimento. Lembrou que, há três décadas, esses autarcas não auferiam qualquer remuneração. Trabalhavam graciosamente. A memória destas personalidades não deveria ser esquecida, independentemente da força política que representavam. No passado, também se verificou a existência de alguns elefantes brancos, que além do da piscina olímpica outros existiram como o do túnel comercial que existiu junto ao edifício dos paços do concelho. O Senhor Presidente da Câmara, da mesma forma que desconhecia o custo da piscina olímpica, também deveria desconhecer o custo da galeria comercial subterrânea, mas deveria ter custado muitos milhares de contos. Tudo isto era muito grave.

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA criticou a informação do Senhor Presidente da Câmara, ao qual solicitou informações através da leitura do texto que faz parte integrante da ata como **documento 11**.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA prescindiu do uso da palavra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA em resposta às solicitações apresentadas disse que esperava o prolongamento, por mais algum tempo, das isenções e descontos nas antigas scuts, apesar de ser defensor da eliminação de portagens. Não era necessário que este assunto fosse referido na sua informação, pois todos sabiam da sua posição sobre as portagens e a colocação de pórticos no nosso concelho. A Maia era, notoriamente discriminada na aplicação de portagens. Bastava fazer uma comparação entre a A28 e a A41, na Maia e em analogia aos outros municípios atravessados pelas referidas vias, na colocação de pórticos de cobrança de portagens. Era notório que municípios como o de Matosinhos, de Vila do Conde e de Viana do Castelo, eram claramente beneficiados. Entre Matosinhos e Viana do Castelo, numa extensão de cerca de 65 quilómetros, havia apenas três pórticos de cobrança de portagem: Lavra, Amorim e Esposende. Em contrapartida, no território da Maia, numa extensão de 10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

quilómetros, havia cinco pórticos: Aeroporto, Lapor, Moreira, Vermoim e São Pedro Fins. Isto significava que na Maia havia uma evidente descriminação. A agravar esta situação, a A41 atravessava a Cidade da Maia com três pórticos dentro da própria cidade. Em contrapartida nas cidades de Matosinhos, Vila do Conde e Viana do Castelo não havia qualquer pórtico. Sobre as novas instalações do Tribunal da Maia disse que nada estava parado. O anterior Governo tinha decidido deslocalizar o Tribunal da Maia para a Zona Industrial, que poderia vir a ser um novo elefante branco, mas que a atual Ministra da Justiça conseguiu evitar. Estava em curso a elaboração do novo mapa judiciário. A reforma da organização judiciária será provavelmente a mais importante reforma do setor da justiça das últimas décadas. Era um assunto a que estava atento, pois desta reforma dependeria a manutenção, ampliação das instalações do atual Tribunal da Comarca, ou inclusive a construção de um novo Palácio da Justiça no local já designado. Para a ampliação da A4 estava lançado o concurso. A Câmara fez o seu papel, só aguardava que as obras fossem iniciadas e concluídas o mais rapidamente possível, mas esta responsabilidade cabia à Brisa. Sobre a situação económica aconselhou os Senhores Deputados a lerem as Lei dos Compromissos.

3.3. REVISÃO ÀS “GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012”. APROVAÇÃO DE UMA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:

PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA leu o documento que faz parte integrante da ata como **documento 12**.

MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS começou por informar que o PS era bem conhecedor da Lei dos Compromissos e a sua implicação na quotidiana gestão municipal. Por o saber, compreendia a necessidade de ser feita uma revisão às “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012”. Uma vez que entendia haver necessidade de ser feita a presente revisão, que implica uma redução orçamental de cerca de oito milhões de euros, para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

poder dar cumprimento à referida Lei dos Compromissos e evitar situações de gestão menos abonatórias e de dificuldade acrescida para a Câmara Municipal. Por tudo isto, o PS não poderia deixar de manifestar a sua concordância com o pedido de autorização prévia genérica de assunção de compromissos plurianuais, pois era necessária, pois era essencial para uma melhor agilização dos compromissos e dos serviços da Autarquia. Ressalvou o facto de esta revisão ter colocado a nu algumas dificuldades que o PS, há alguns anos, vinha alertando, nomeadamente, as questões relacionadas com o empolamento orçamental e outras cosméticas orçamentais. O PS considerava que, na presente revisão, a Câmara Municipal poderia aproveitar para dar uma maior eficácia nalguns itens, nomeadamente o das despesas de aquisição de bens e serviços, que o PS há muitos anos e de forma constante denunciava. Se tal tivesse sido aproveitado, tornaria possível um maior reforço noutras áreas já anteriormente referidas. Não iria repetir os vários argumentos que o PS apresentava todos os anos aquando da aprovação do Plano de Atividades e Orçamento, mas porque se continuava a manter a mesma linha de orientação e, em consonância com a posição do PS na votação das Grandes Opções do Plano de Atividades e do Orçamento, em dezembro último, o PS não poderia votar a favor o documento apresentado.

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA disse que o PSD iria votar a favor o pedido de revisão às “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012”, uma vez que estava de acordo com os pressupostos apresentados. Além disso, o PSD manifestava a sua congratulação pelo facto de a Câmara Municipal ter realizado e apresentado a presente revisão orçamental, pois com esta medida, os valores orçamentados seriam mais consentâneos com os apresentados aquando da apresentação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão da Câmara Municipal da Maia no próximo ano. Era evidente que os condicionalismos económico-financeiros condicionavam de forma significativa a atividade do Executivo Municipal, nomeadamente por se ter gorado a perspetiva de algumas receitas, uma vez que estas receitas não entraram nos cofres da Autarquia. Dada a grave crise económica, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Executivo Municipal teve a necessidade de, na presente revisão, reduzir o valor da receita e, consequentemente existiu um decréscimo da despesa corrente e de capital. O PSD iria igualmente votar a favor o pedido de aprovação de uma autorização prévia genérica de assunção de compromissos plurianuais, pois o Executivo Municipal não podia estar dependente da aprovação prévia da Assembleia Municipal, de resolver alguns assuntos de gestão corrente e sem significado orçamental. Era uma forma, prevista na Lei, de aligeirar algumas dificuldades que emanaram com a criação da Lei do Compromissos. -----

-----**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** disse que o documento em análise e que a Câmara Municipal tinha enviado à Assembleia para aprovação: revisão às “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012” e a aprovação de uma autorização prévia genérica de assunção de compromissos plurianuais, era motivada pelos constrangimentos provocados com a publicação da Lei dos Compromissos. O Senhor Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira, na sua intervenção, contrariava, uma vez mais, as posições defendidas pela CDU, ao defender, de forma acérrima, a referida Lei dos Compromissos. Esta postura do Senhor Deputado da CDU, tinha-o deixado perplexo. Esclareceu que a presente revisão era apresentada com base nos referidos constrangimentos e não era feita por vontade dos autarcas do PSD, mas sim porque a atual maioria que governa o nosso país legislou nesse sentido. Contrariamente ao que ouvira na presente sessão, a Maia era dos poucos municípios do país, que pelo facto de não ter uma taxa de execução de 100% do seu orçamento, tinha uma taxa de execução que deveria ser motivo de orgulho de todos. Realçou a necessidade de realçar que a Maia tinha capacidade para adaptar o seu orçamento à Lei dos Compromissos, utilizando três vetores. O primeiro, eram as verbas das candidaturas ao QREN, que a Maia esperava receber, mas possivelmente não chegariam a vir. O segundo, da mesma forma, eram as verbas das candidaturas ao Prohabita, destinadas à habitação social, que também não iríamos receber. Este era um lamento de um autarca do PSD contra o Governo do PSD. Havia um aspeto positivo, que não tinha sido referido por qualquer Senhor Deputado e que ele próprio iria sublinhar. Cerca de setecentos mil euros de despesa tinham



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

sido cortados pelo facto de uma empresa municipal, que a oposição gostava de diabolizar, ter prescindido de receber no âmbito de um contrato-programa que tinha com a sua Câmara Municipal. Referia-se, como todos deveriam saber, à Maiambiente, Empresa Municipal. Deu os parabéns à Câmara Municipal por ter conseguido adequar a Lei dos Compromissos ao seu orçamento. Esta adaptação tinha um senão, que era a mágoa de todos os autarcas da Maia, pois eram cortadas algumas verbas destinadas a investimentos que, por falta de receita e cabimentação, não seriam realizados. Nestes autarcas, incluiu em primeiro lugar, os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, aos quais endereçou a sua solidariedade. Porém, o Município tinha de saber honrar os seus compromissos, de forma exemplar, e continuar a ter capacidade de investimento. -----

PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA pediu a palavra para dar um esclarecimento. Disse ao Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva que, na sua intervenção, não tinha defendido ou feito apologia a Lei dos Compromissos, como o acusara. Nem sequer sabia onde este Senhor Deputado ouvira tal afirmação. Esclareceu que não era defensor da Lei dos Compromissos. Considerou-a como sendo mais um passo em direção à aniquilação do poder local. O que afirmara foi de que as condicionantes constantes no ponto em análise não eram uma novidade e muito menos surpreendentes. O facto das Grandes Opções do Plano terem sido elaboradas com um elevado grau de irrealismo, tinha conduzido e obrigado a ter de se fazer a presente revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012. Além disso tinha afirmado que a CDU tinha dúvidas se esta seria, ou não, a única revisão a realizar no corrente ano. Este foi o teor da sua intervenção e não outro. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que o documento iria ser votado em duas fases separadas. Primeiramente, colocaria à votação o pedido de Revisão às “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012”. Após esta votação, seria votado o pedido de aprovação de uma autorização prévia genérica de assunção de compromissos plurianuais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

----- Colocado à votação o pedido de **Revisão às “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012”**, foi aprovado por maioria com um voto contra da CDU, e treze abstenções: do PS, do BE e do Senhor Deputado do PSD, Ilídio da Silva Carneiro. -----

----- Colocado à votação o pedido de **aprovação de uma autorização prévia genérica de assunção de compromissos plurianuais**, foi aprovado por maioria com três abstenções: do BE e da CDU. -----

----- Para fazerem declaração de voto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA disse que o BE se tinha abstdido no pedido de Revisão às “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012”, uma vez que na altura de votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012 o BE tinha votado contra por considerar o documento, por estar demasiado empolgado - era inexecuível, com o fundamento de que a situação socioeconómica de crise a tal obrigava. Além disto, o BE tinha apresentado, em devido tempo, uma Moção contra a Lei dos Compromissos, que mereceu a aprovação unânime de todos os Senhores Deputados. O pedido de Revisão às “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012” apresentado pela Câmara Municipal era o reconhecimento dos factos apresentados e da atual conjuntura. Apesar do BE considerar que alguns ajustamentos e opções apresentados não eram os seus, o BE tinha-se abstdido dando o benefício da dúvida de forma a permitir que o Executivo Municipal, torneando a Lei dos Compromissos, passe a ter a possibilidade de cumprir as suas obrigações, sem ter de estar dependente de uma Lei, que o BE sempre considerou completamente injusta. Uma Lei que estava a coartar aos municípios a possibilidade de poderem assumir os seus compromissos. -----

ILÍDIO DA SILVA CARNEIRO declarou que se abstivera pelo facto de na revisão às “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012” terem sido cortadas três verbas à Junta de Freguesia de Nogueira, uma das quais o preocupava em demasia. Referia-se à verba



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signatures]

destinada à construção do Edifício-sede da Junta de Freguesia de Nogueira, para a qual não estava definida qualquer dotação para os próximos anos. Manifestou a esperança de que a Câmara Municipal, tal como sempre o fez no passado, possa assumir, no futuro, a responsabilidade do valor em causa. Este foi o fundamento da sua abstenção. -----

3. 4. ESCOLA A TEMPO INTEIRO: PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (DESPACHO N.º 8683/2011, DE 28 DE JUNHO) E SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA.

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação a proposta Escola a Tempo Inteiro: Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho) e Serviço de Apoio à Família, foi aprovada por unanimidade. -----

3. 5. “MAIA DESPORTO PARA TODOS”, A TER LUGAR ENTRE SETEMBRO DE 2012 A AGOSTO DE 2013 – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ AO MONTANTE DE €836 311,03, COM IVA INCLUÍDO À TAXA EM VIGOR;

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação a proposta “Maia Desporto para Todos”, a ter lugar entre Setembro de 2012 a Agosto de 2013 – autorização para a realização de despesa até ao montante de €836 311,03, com IVA incluído à taxa em vigor, foi aprovada por unanimidade. -----

3. 6. RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA, RELATIVA À ADJUDICAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE LAMAS DA ETAR DE CAMBADOS, DA ETAR DE PONTE DE MOREIRA, DA ETAR DE PARADA E DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO MUNICÍPIO DA MAIA; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado. -----

PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA disse que na documentação que tinha sido entregue, havia uma informação ao Conselho de Administração do SMAS, que referia que a empresa Higilusa – Limpezas Urbanas e Tratamento de Resíduos, se recusava a prestar os serviços para os quais tinha sido contratualizada. Solicitou que fosse informado do motivo que fundamentava tal recusa e se havia algum litígio entre as partes. A ser verdade que a Higilusa não deu cumprimento do contrato, questionou se foram tomadas algumas medidas, pela Câmara Municipal, no sentido de ser resarcida deste não cumprimento. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o que estava em análise não era a questão colocada pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira, mas apenas e só a adjudicação ao consórcio RRI – Recolha de Resíduos Industriais, S. A./Incentiverde, Lda., com caráter de urgência, destinada à remoção e ao transporte de lamas das ETAR's do nosso concelho, que por se tratar de um compromisso plurianual, dois anos, para cumprimento da Lei dos Compromissos, carece de autorização da Assembleia Municipal, uma vez que a empresa anteriormente vencedora do concurso e contratualizada para efetuar os trabalhos, não os realizou, por se encontrar numa situação de pré-insolvência. -----

----- Posta à votação a proposta “**Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativa à adjudicação por concurso público, para a prestação do serviço de remoção e transporte de lamas da ETAR de Cambados, da ETAR de Ponte de Moreira, da ETAR de Parada e das Estações Elevatórias do Município da Maia**”, foi aprovada por unanimidade. -----

3. 7. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, COM BASE NO CRITÉRIO DO VALOR, REGIME GERAL, COM CONVITE A UMA ÚNICA ENTIDADE, PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

AVENÇA – PARA A REPARAÇÃO DE ROTURAS NAS REDES DE ÁGUA E DE SANEAMENTO E SUBSTITUIÇÕES DE CONTADORES DE ÁGUA”; -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação a proposta: **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a uma única entidade, para adjudicação da “Prestação de Serviços, na modalidade de avença – para a reparação de roturas nas redes de água e de saneamento e substituições de contadores de água”**, foi aprovada por maioria, com um voto contra, da CDU. -----

3. 8. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, COM BASE NO CRITÉRIO DO VALOR, REGIME GERAL, COM CONVITE A UMA ÚNICA ENTIDADE, PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA – ÁREA DE TELEFONISTA”; -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS BAPTISTA que leu o texto que faz parte integrante da ata como **documento 13**. -----

PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA que leu o texto que faz parte integrante da ata como **documento 14**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA prescindiu do uso da palavra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o ponto em análise era um compromisso plurianual, que para cumprimento da Lei dos Compromissos, carecia de autorização da Assembleia Municipal. Na documentação enviada aos Senhores Deputados estava referido que se tornava necessário recorrer à contratação de aquisição de serviços, área de telefonista, a uma empresa de trabalho temporário, devido ao facto do SMAS se depararem com uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

situação de absentismo prolongado de quem exercia tais funções. A Lei proibia que se realizasse concursos públicos para admissão de pessoal, razão pela qual se recorreu a recrutar numa empresa de trabalho temporário, para substituir trabalhadores em situação de baixa por doença. O trabalho cessaria logo que a situação de absentismo do pessoal do quadro dos SMAS terminasse. As funções desempenhadas por um telefonista obrigam a ter um perfil de competência adequado à atividade desenvolvida, nomeadamente experiência comprovada, boa capacidade de comunicação, responsabilidade, dinamismo, entre outras. -----

----- Posto à votação a proposta: **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a uma única entidade, para adjudicação da “Prestação de Serviços, na modalidade de avença – Área de Telefonista”**, foi aprovado por maioria, com três votos contra: da CDU e do BE e três abstenções do PS. -----

3.9. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE; -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação a proposta: **Alteração do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude**, foi aprovada por unanimidade. -----

3.10. REVISÃO (ALTERAÇÃO) DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LIPOR – APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS; -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação a proposta: **Revisão (alteração) dos Estatutos da Associação de Municípios LIPOR – Aprovação pelos Órgãos Municipais** foi aprovada por unanimidade. -----

3.11. CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO GRAMAXO – INTEGRAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO RESPETIVO CONSELHO GERAL –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

CARTAS DO EXMO. SENHOR DR. CARLOS MARIA PINHEIRO TORRES,
DISTINTO ADVOGADO COM REFERÊNCIA N.º 3726 001, DE 13 E 29 DE MARÇO
DE 2012; -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação a proposta: **Constituição da Fundação Gramaxo – integração do Presidente da Câmara Municipal no respetivo Conselho Geral – cartas do Exmo Senhor Dr. Carlos Maria Pinheiro Torres, distinto advogado com referência n.º 3726 001, de 13 e 29 de março de 2012, foi aprovada por maioria com uma abstenção da CDU.** -----

3. 12. ELEIÇÃO DE UM SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EFETIVO E UM SUPLENTE PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA DA MAIA NO XX CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES; -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que tinha dado entrada na Mesa uma Proposta do Grupo Parlamentar do PPD/PSD na Assembleia Municipal da Maia com a indicação do Senhor Deputado Ilídio da Silva Carneiro, Presidente de Junta de Freguesia de Nogueira, como efetivo e o Senhor Deputado Joaquim Manuel Marques Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Fins, como suplente, para representarem as Juntas de Freguesia da Maia no XX Congresso (Extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar em Santarém, no próximo dia 29 de Setembro, que passou a ser designada por Lista A e que faz parte integrante da ata como **documento 15.** -----

----- Submetida à votação, por escrutínio secreto, teve o seguinte resultado: 32 votos a favor e 16 votos em branco, tendo sido eleito como efetivo o Senhor Deputado e Presidente de Junta de Freguesia de Nogueira, Ilídio da Silva Carneiro e o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Fins Joaquim Manuel Marques Gonçalves, como suplente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

representantes as Juntas de Freguesia do concelho da Maia no XX Congresso (Extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

3. 13. MAIAMBIENTE – EMPRESA MUNICIPAL DO AMBIENTE, E.E.M. – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO – DEVER DE INFORMAÇÃO – ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – (PARA CONHECIMENTO). -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- A Assembleia Municipal recebeu e tomou conhecimento da documentação: Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.E.M. – envio de documentação – dever de informação – artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo uma hora e onze minutos do dia vinte e oito de junho do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia e pela 2.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente: Luciano da Silva Gomes

A 1.ª Secretária: Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia

A 2.ª Secretária: Márcia Isabel Duarte Passos Resende

Assembleia Municipal da Maia

DUC 1

De: Jaime Pinho [jaime.pinho@cm-maia.pt]
Enviado: quarta-feira, 13 de Junho de 2012 16:21
Para: assembleia@cm-maia.pt
Assunto: FW: [Possível Spam]
Anexos: 120613152558.pdf

Importância: Baixa

Boa tarde Sr.º Jaime
e eficaz e efetivo
Convidado, fale com intenção
onde se encontra
(Responde) que se acerte
esta intenção.
terá convite a
de Oliveira Rauw, fai-
que é o Dr. M. M.
fute de P. M. M.
que é o Dr. P. M.
de fute de P. M.
de fute de P. M.
Notifique-se o N
o Dr. M. M.
o Dr. M. M.
o Dr. M. M.

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 86
Em 34/06/2012

Joaquim Guilherme da Costa Maia
Urbanização de Paiço Nº 130
4475-680 Avioso São Pedro
Maia



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia
De Freguesia de Avioso São Pedro
Largo da Igreja
Avioso São Pedro
Maia

Avioso São Pedro, 24 de Maio de 2012

Assunto: Renúncia de Mandato

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Avioso São Pedro

Eu, Joaquim Guilherme da Costa Maia, membro eleito em efectividade de funções na Junta de Freguesia de Avioso São Pedro, venho por este meio solicitar a RENÚNCIA do meu mandato, por motivos profissionais, nos termos do n.º 1,do art.º 76 da Lei n.º169/99 de 18/9.

Apesar de não poder corresponder nos moldes como sempre fiz, disponibilizo-me para continuar a trabalhar pela nossa freguesia, certo de que os que irão continuar a actividade autárquica na freguesia o farão com a dignidade e o brio que São Pedro bem merece.

O Signatário,



Joaquim Guilherme da Costa Maia

Assembleia Municipal da Maia

De: Paula Duarte [pcfduarte@gmail.com]
Enviado: segunda-feira, 25 de Junho de 2012 11:25
Para: assembleia@cm-maia.pt
Cc: lrothes@sapo.pt

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Bom dia solicito a minha suspensão na reunião da Assembleia Municipal na próxima quarta-feira dia 27, por não estar no Concelho nesse dia.

Com os melhores cumprimentos,
Paula Cristina Duarte

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 57
Em 25/06/2012

*Conveniente:
o repto:
25/6/12*

Repetição Maior

Moção
1.
✓
AP

27/6/12

Considerando que a Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, que “aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica”, visa envolver os eleitos locais no processo de extinção das freguesias e abrir caminho a outros graves atentados ao poder local democrático e aos direitos das populações;

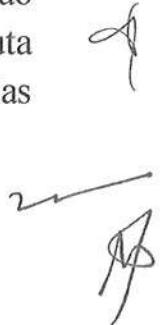
Considerando que esta lei não implica, por si só, a extinção de freguesias, pois com a sua publicação nenhuma freguesia está automaticamente liquidada. De facto, a extinção de cada uma implicará a aprovação em concreto na Assembleia da República de leis – em bom rigor, lei a lei – que visem uma nova divisão administrativa nos municípios que venham a ser abrangidos;

Considerando que é fundamental envolver a população no debate, dado que nenhum autarca maiato foi eleito com o mandato de extinguir freguesias;

A Assembleia Municipal da Maia, reunida no dia 27 de Junho de 2012, decide:

1. Manifestar a sua oposição à actual proposta de liquidação de freguesias, constante da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, que “aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica”, lembrando que nenhum órgão autárquico foi eleito com tal mandato;
2. Sublinhar que esta foi a posição da ANAFRE, de numerosas autarquias, e que esteve na base de expressivas manifestações públicas, de diversos movimentos e, ainda recentemente, em 26 de Abril, foi reiterada pela Assembleia Metropolitana do Porto (AMP);
3. Apelar às Câmaras Municipais e Assembleias Municipais para recusarem ser cúmplices da extinção de freguesias nos seus conselhos;
4. Exortar a ANMP a, em consonância com a posição assumida pela AMP e a ANAFRE, não pactuarem com este processo, não nomeando representantes para a chamada Unidade Técnica;

5. Apelar a todos os autarcas, aos trabalhadores das autarquias, ao movimento associativo e à população para o prosseguimento da luta contra a extinção das freguesias, pelo reforço das suas competências e meio financeiros e em defesa do Poder Local Democrático.



Maia, 27 de Junho de 2012



O Deputado Municipal da Coligação Democrática Unitária



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

20

Repetido maioria 27/6/12 MOÇÃO

REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL

Considerando:

1. A crise social que afeta o país, com dimensões muito sérias na Área Metropolitana do Porto.
2. O peso muito grave que o desemprego está a assumir na nossa região.
3. A situação gravíssima das famílias em que verificam situações de desemprego de longa duração entre os membros do agregado, sobretudo quando se esgota o período abrangido pela atribuição de subsídio de desemprego .
4. A necessidade de agilizar e clarificar os modos de apoio a ser concedidos pela Câmara Municipal da Maia, com base no Fundo de Solidariedade Municipal.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária no dia vinte e sete de Junho de dois mil doze, delibera, ao abrigo do estipulado na alínea q) do Art.º 5.º, do seu Regimento, recomendar à Câmara Municipal da Maia que esta:

1. Estabeleça, nos documentos previsionais relativos a 2013 e aos anos subsequentes, o reforço significativo do Fundo de Solidariedade Municipal.
2. Assegure que o Fundo de Solidariedade Municipal seja objeto da devida regulamentação, garantindo a agilização e transparência do recurso a este instrumento de apoio social.
3. Priorize o apoio a famílias com baixos rendimentos, cujos membros tenham sido afetados pelo desemprego e tenham deixado já de usufruir do subsídio de desemprego.

Maia, 27 de Junho de 2012

Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Maia



DOC. 5

Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal da Maia

RECOMENDAÇÃO

Taxas do IMI a vigorar em 2013

✓ ✓
AP

O imposto municipal sobre imóveis (IMI) é uma das principais receitas dos municípios. Nos últimos anos o montante recebido em todo o país aumentou 59%, passando de 667 milhões de euros em 2003 para mais de mil milhões em 2008. Em 2011, o IMI arrecadado ultrapassou 1,2 mil milhões de euros.

O artigo 112º do Código do IMI, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-B/2011 que aprovou o OE/2012, dispõe que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos seguintes intervalos: **0,5% a 0,8%** quanto a prédios urbanos e **0,3% a 0,5%** nos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, devendo tal deliberação ser comunicada até **30 de Novembro** à Direção Geral dos Impostos.

A legislação em vigor já prevê que as taxas fixadas anualmente sejam elevadas ao **triplo**, nos casos de prédios urbanos que se encontrem **devolutos** há mais de um ano e de prédios em **ruínas**. Mas também possibilita a fixação de taxas de IMI por freguesia, podendo deliberar-se uma **redução até 20%** da taxa a aplicar aos prédios urbanos **arrendados**, tornando mais atrativa a residência em certas áreas dum concelho. Também mediante deliberação da assembleia municipal, pode ainda majorar-se até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos considerados, nos termos da lei, como **degradados**.

Para responder à reconhecida degradação do edificado e à falta de habitação digna para muitas famílias, é importante utilizar todas as possibilidades abertas pelo artigo 112º do CIMI para incentivar o arrendamento e a reabilitação do edificado. Impõe-se que o Município da Maia proceda à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas, degradadas ou em ruínas, a penalizar fiscalmente. Para além da elevação da receita do IMI, trata-se de combater a injustiça fiscal entre quem mantém os imóveis em condições de utilização e outros proprietários que, deixando os prémios ao abandono, não respeitam a finalidade habitacional dos imóveis.

Está também a decorrer uma avaliação geral de mais de 5 milhões de prédios urbanos, que aponta para o significativo aumento do valor patrimonial tributário sobre o qual incide a taxa do IMI a fixar por este órgão autárquico. Numa conjuntura económica e social tão grave, em que se verifica o empobrecimento forçado da maior parte da população, deve ser equacionada pelo município o abaixamento das taxas de IMI.

Acrece que através da Portaria nº 106/2012, de 18 de Abril e a pretexto desta avaliação geral dos prédios urbanos, os municípios ficam privados de 5% da receita de IMI no ano de 2012. Esta retenção tem sido combatida por inúmeros municípios, porque tal valor é arbitrário e não reflete os custos da reavaliação dos prédios urbanos em cada concelho.

Assim, tendo em conta que a deliberação sobre a taxa para cobrança em 2013 deve ser tomada até ao próximo dia 30 de Novembro, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 27 de Junho de 2012, **DELIBERA**:

1 - MANIFESTAR a sua discordância com a Portaria nº 106/2012, de 18 de Abril que retira aos municípios 5% da receita do IMI;

2 - RECOMENDAR ao Executivo Municipal:

- Que acelere o estudo técnico sobre o impacto nas finanças municipais e que informe a Assembleia Municipal, entre outras variáveis:

- a) Da fixação da taxa do IMI para 2013 pelos valores máximos (0,8% e 0,5%), médios (0,65% e 0,4%) e mínimos (0,5% e 0,3%),
 - b) Da majoração até 30% da taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados.
- Os representantes do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Francisco Amorim



Doc. 5

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

RECOMENDAÇÃO

Taxes do IMI a vigorar em 2013

O imposto municipal sobre imóveis (IMI) é uma das principais receitas dos municípios. Nos últimos anos o montante recebido em todo o país aumentou 59%, passando de 667 milhões de euros em 2003 para mais de mil milhões em 2008. Em 2011, o IMI arrecadado ultrapassou 1,2 mil milhões de euros.

O artigo 112º do Código do IMI, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-B/2011 que aprovou o OE/2012, dispõe que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos seguintes intervalos: 0,5% a 0,8% quanto a prédios urbanos e 0,3% a 0,5% nos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, devendo tal deliberação ser comunicada até 30 de Novembro à Direção Geral dos Impostos.

A legislação em vigor já prevê que as taxas fixadas anualmente sejam elevadas ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas. Mas também possibilita a fixação de taxas de IMI por freguesia, podendo deliberar-se uma redução até 20% da taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados, tornando mais atrativa a residência em certas áreas dum concelho. Também mediante deliberação da assembleia municipal, pode ainda majorar-se até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos considerados, nos termos da lei, como degradados.

Para responder à reconhecida degradação do edificado e à falta de habitação digna para muitas famílias, é importante utilizar todas as possibilidades abertas pelo artigo 112º do CIMI para incentivar o arrendamento e a reabilitação do edificado. Impõe-se que o Município da Maia proceda à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas, degradadas ou em ruínas, a penalizar fiscalmente. Para além da elevação da receita do IMI, trata-se de combater a injustiça fiscal entre quem mantém os imóveis em condições de utilização e outros proprietários que, deixando os prémios ao abandono, não respeitam a finalidade habitacional dos imóveis.

Está também a decorrer uma avaliação geral de mais de 5 milhões de prédios urbanos, que aponta para o significativo aumento do valor patrimonial tributário sobre o qual incide a taxa do IMI a fixar por este órgão autárquico. Numa conjuntura económica e social tão grave, em que se verifica o empobrecimento forçado da maior parte da população, deve ser equacionada pelo município o abaixamento das taxas de IMI.

Acresce que através da Portaria nº 106/2012, de 18 de Abril e a pretexto desta avaliação geral dos prédios urbanos, os municípios ficam privados de 5% da receita de IMI no ano de 2012. Esta retenção tem sido combatida por inúmeros municípios, porque tal valor é arbitrário e não reflete os custos da reavaliação dos prédios urbanos em cada concelho. Assim, tendo em conta que a deliberação sobre a taxa para cobrança em 2013 deve ser tomada até ao próximo dia 30 de Novembro, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 27 de Junho de 2012, DELIBERA:

1 - MANIFESTAR a sua discordância com a Portaria nº106/2012, de 18 de Abril que retira aos municípios 5% da receita do IMI;

2 - RECOMENDAR ao Executivo municipal:

- Que elabore um estudo técnico sobre o impacto nas finanças municipais, entre outras variáveis,
- a) da fixação da taxa do IMI para 2013 pelos valores **máximos** (0,8% e 0,5%), **médios** (0,65% e 0,4%) e **mínimos** (0,5% e 0,3%),
- b) da **majoração até 30%** da taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados;

Os representantes do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Francisco Amorim



MOCÃO

Considerando que:

1. Recentemente vieram a público notícias que o Governo terá já decidido pela Agregação dos Centros de Saúde da Maia e de Valongo, a qual prevê a fusão das áreas geográficas correspondentes aos concelhos da Maia e Valongo, e dos Centros de Saúde nelas incluídas, respetivamente Maia, Águas Santas, Castêlo da Maia, Valongo e Ermesinde;
2. Desde logo pela dimensão populacional desmedida que o mesmo vai atingir, tendo em conta o número de utentes atualmente inscritos - 220.797 (121.903 na Maia e 98.894 em Valongo) torna-se difícil a gestão e acompanhamento de todas as Unidades de Saúde Familiar e demais unidades só para um ACES com este número elevadíssimo de utentes;
3. Dos utentes inscritos na Maia, 101.339 estão integrados em Unidades de Saúde Familiar e apenas 3.884 não dispõem de médico de família (3,18%) sendo que destes 1118 são inativos, baixando consideravelmente estes números em 1/3, o que perfazem índices de cuidados de saúde primários de qualidade;
4. Nos últimos anos, foram inúmeros e avultados os investimentos realizados pelo Governo nas infraestruturas de cuidados de saúde primários do Concelho tendo para tal o Município cedido terrenos e edifícios para que estas infraestruturas pudessem ser alocadas com as melhores condições para os utentes e profissionais de saúde;
5. Em todas as unidades funcionais criadas no Concelho da Maia, no âmbito do D.L. nº 28/2008, de 22 de Fevereiro, os indicadores de desempenho atingidos nos últimos anos têm sido bons;
6. A confirmar-se este cenário, ao nível dos Conselhos Clínicos surgirão dificuldades no que diz respeito ao acompanhamento das equipas das Unidades de Saúde Familiar (USF), o que claramente traduzir-se-á em perda da qualidade dos serviços de saúde prestados nos termos em que, no caso do Concelho da Maia, os mesmos têm vindo a ser assegurados;
7. A sobre dimensão do agrupamento a constituir, não trará a necessária correspondência na otimização quer dos recursos humanos, quer dos materiais e técnicos atualmente existentes, perdendo-se, para além da qualidade, de acordo



[Handwritten signatures]

com o exposto, uma prestação de cuidados de saúde primários, individualizado por localização (geográfica), um dos princípios que presidiu à elaboração do supra citado Decreto-Lei n.º 28/2008;

8. A Câmara Municipal da Maia tomou as medidas assertivas no superior interesse dos Maiatos, alertando as entidades competentes para os problemas que surgirão como consequência desta decisão, manifestando a sua total discordância com esta agregação.

Atenta a esta realidade, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 3.^a Sessão Ordinária, realizada a 27 de Junho de 2012,

DELIBERA:

Manifestar a não-aceitação desta medida, em concordância com a Câmara Municipal da Maia, exigindo que esta medida seja revogada uma vez que ao ser criado um agrupamento com as dimensões referidas, vão com toda a certeza surgir constrangimentos face à capacidade de resposta até agora alcançada, a gestão e acompanhamento de todas as Unidades de Saúde Familiar e demais unidades só para um ACES com este número elevadíssimo de utentes ao nível dos Conselhos Clínicos será bastante difícil e, consequentemente, surgirão dificuldades no que diz respeito ao acompanhamento das equipas das Unidades de Saúde Familiar (USF), o que claramente traduzir-se-á em perda da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Esta Moção deverá ser enviada às seguintes entidades:

- 1 - Ministro da Saúde;
- 2 - Presidente da Câmara Municipal da Maia;
- 3 - Grupos Parlamentares dos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República
- 4 - Administração Regional de Saúde do Norte (ARS-N);
- 5 - Direção do Agrupamento de Centros de Saúde da Maia (ACES Maia) .

Maia, 27 de junho de 2012.

Pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD

[Handwritten signature]

Ex . Sr Presidente da A.M

Ex.sr^as Secretarias

Ex sr Presidente da câmara

Ex srs Deputados

Publico em geral

Aproveito o período “antes da Ordem do dia” para felicitar o Senhor Presidente da Câmara Municipal e toda a Câmara pela decisão de demolir o denominado “Complexo Piscina Olímpica”, que mais não era ~~um~~ gigantesco esqueleto de obra, inestético e já objecto de algumas ocupações indevidas.

O CDS/PP lamenta no entanto que mais uma vez o Estado, melhor dizendo a Administração Central, à semelhança de muitas outras situações e ocasiões, não tenha honrado os compromissos solememente assumidos e como consequência disso a obra planeada não tenha sido concluída, ~~embora se~~
~~podesse a Câmara Municipal ter tentado cumprir neste~~
~~máis tempo. Mas deixa a conjectura e colo que~~
~~meses havia a fazer.~~

Aproveito esta oportunidade para chamar à atenção do Senhor Presidente da Câmara para a necessidade do edifício situado à ilharga da Via Periférica da Maia, entre a Rua António Sérgio, da Urbanização Novo Rumo e a Estrada Nacional nº 14, ser objecto de demolição ou de medidas de isolamento rigorosas. Bem sei que a posse do dito edifício é de um Fundo Imobiliário, mas o seu estado de abandono, por razões de saúde e de segurança pública, obriga a uma intervenção coerciva municipal. O dito

espaço é palco de consumo de estupefacientes e já se verificaram tentativas de violação.

WT
TP

Termino com um apelo ao Senhor Presidente da Câmara no sentido de que o investimento a realizar pela Autarquia nas próximas Festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho, as Festas do Concelho, seja o mais diminuto possível, tendo em conta a actual crise económica e financeira que o País atravessa e que já agora seja proibido o lançamento de foguetes, mantendo-se apenas o fogo-de-artifício. Por outro seria também conveniente assegurar que o investimento a realizar pela Câmara Municipal nessas ditas festas seja todo ele canalizado para as actividades profanas e que não haja qualquer aproveitamento, por parte das entidades de carácter religioso envolvidas na sua organização, do mesmo para actividades de carácter religioso. A César o que é de César, á Igreja o que é da Igreja.

Pd. EDS/PP
DFT
(David Tavares)

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Período de Antes da Ordem do Dia



Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados e

Estimados membros do público:

Sob os pretextos da contenção financeira e da reforma administrativa, o poder local democrático está a ser alvo de um ataque sem precedentes. Nesta Assembleia Municipal, em diversos pontos de discussão de sessões anteriores, temos todos sido testemunhas de como a diminuição das transferências centrais, acompanhada de acrescidas responsabilidades, têm criado novos obstáculos e limitações. A sessão de hoje não será exceção.

Nós não embarcamos no discurso simplista que tudo justifica com estas novas condições, tentando assim encobrir opções políticas e de gestão erradas. De resto, tem sido essa a nossa orientação neste órgão. Porém, é já demasiado evidente para todos, independentemente da leitura política que se tenha da realidade, que o poder local caminha para um quadro de completa insustentabilidade, sendo por isso urgente mudar de rumo. Parece-nos que aos autarcas, pelo seu conhecimento das dinâmicas de gestão autárquica e pelo conhecimento em primeira mão da importância do poder local na vida das populações, se exigiria uma postura mais assertiva face à ofensiva que o Governo tem dirigido ao poder local democrático. Por isso verificámos, com grande preocupação, a Associação Nacional de Municípios Portugueses assinar um memorando de acordo com o Governo

que corresponde inteiramente aos objectivos políticos deste. Um acordo que sublinha o percurso de menorização e subversão do poder local democrático.

Não vislumbramos qualquer benefício para os municípios que advinha deste memorando de acordo. Favorece a banca, que vê dívida de médio e longo prazo trocada por dívida de curto prazo e a criação de condições para uma transferência directa dos rendimentos das famílias, por via de aumentos insuportáveis do IMI, pela afectação obrigatória dessas receitas à chamada consolidação orçamental. Favorece o Governo que vê a ANMP ~~assinar~~ assinar de cruz um projecto de destruição do poder local democrático. Merece especial reparo a alegada linha de crédito no valor de mil milhões de euros que caridosamente o Governo abre para os municípios. Curiosamente, o mesmo valor que, desde 2010, foi sonegado às autarquias portuguesas pelos Governos. Da ANMP não escutamos uma palavra sobre este assunto. Sublinhe-se ainda o facto politicamente relevante de, na reunião do Conselho Geral da ANMP, de 31 de Maio, a maioria dos seus membros se ter distanciado do memorando de entendimento subscrito.

Não sendo este um assunto específico da Maia, é seguramente um assunto que directamente nos afecta, sendo por isso, na nossa opinião, suficientemente relevante para ser trazido a esta Assembleia. Sublinhamos: o rumo que o poder local está a seguir é o rumo da sua aniquilação.

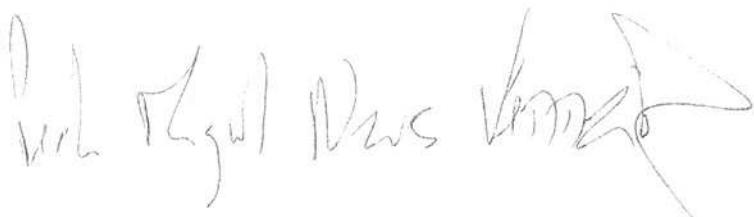
Terminaremos a nossa intervenção do mesmo modo como iniciámos a da última sessão ordinária: com a saúde. Após o encerramento de serviços no Centro de Saúde dos Moutidos, eis que a Administração Regional de Saúde do Norte vem propor a fusão dos Agrupamento de Centros de Saúde da Maia e de Valongo, criando assim um novo agrupamento que englobará cerca de 240 000 utentes. Definitivamente, senhores deputados, os mega-agrupamentos estão na moda. Pela comunicação social tomámos

conhecimento da posição do senhor presidente da Câmara Municipal, contrária às intenções da ARS. Desta entidade nada soubemos, quer desta questão, quer do futuro do Centro de Saúde dos Moutidos e da prestação de serviços de saúde públicos na Maia, pois a ARS do Norte, numa demonstração da sua cultura democrática e de pluralidade, nem sequer se dignou a responder a um pedido de audiência feito pela organização local do Partido Comunista Português.

✓
Y
AF

Senhor presidente, gostaríamos de saber em que pé está esta proposta da ARS, se houve alguma inflexão da parte desta entidade e quais as providências tomadas ou a tomar pela Câmara Municipal face a este novo problema.

Maia, 27 de Junho de 2012



O Deputado da Coligação Democrática Unitária

DOC. 9

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Senhoras Secretarias da Mesa da Assembleia

Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia

Senhores Vereadores

Caros Colegas Presidentes de Junta e demais Deputados

Minhas Senhoras e Meus Senhores, Digníssimo Público

Proferiu no direito de resposta que lhe foi concedido na anterior Assembleia Municipal da Maia o Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira que “ninguém o calaria”.

“Sobre a proibição de falar, afirmou que tinha sido eleito para falar e fá-lo-ia sempre e diria sempre o que entendesse ter de dizer” (extracto da acta em referência).

Entendi na oportunidade não voltar a intervir, pois o contexto das minhas palavras não eram aquelas que o Sr. Deputado de forma enviesada estava a pretender transmitir a esta Assembleia.

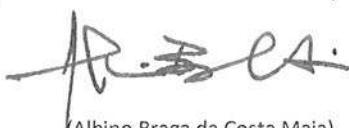
Sou um acérrimo defensor da verdade e como tal, não se coaduna com a minha forma de ser, mandar calar alguém que sabe o que está a dizer, ou quando fala está a transmitir a verdade (mesmo conhecendo eventualmente mal essa verdade) mas estará mesmo assim, baseado em factos reais.

Como tal a minha legitimidade ao dizer ao Sr. Deputado que deveria estar calado, não se encontrava no contexto que ele próprio transmitiu a esta Assembleia, mas sim naquele que protege quem não está presente, para defender a sua honra, como no caso em apreço a figura inigualável, já desaparecida deste mundo terreno.

Refiro-me naturalmente ao Segundo Lidor da Maia que foi enaltecido pelo órgão máximo deste País, e que talvez o Sr. Deputado não saberá que se chama Assembleia da República, que é constituída por pessoas, que por acaso também têm o nome de Deputados como nós, e por isso merecem todo o meu respeito, mesmo aqueles que não representam esta maioria, mas que exercem as suas funções com dignidade e estima pelo seu semelhante.

Vou ler um documento do dia 06-06-2002, quinta-feira publicado no dia seguinte, e onde se encontram inseridos vários votos de pesar pela morte do Prof Dr José Vieira de Carvalho, da própria Mesa da Assembleia da República e dos responsáveis pelas várias forças políticas ai representadas.

O Deputado da Assembleia Municipal da Maia


(Albino Braga da Costa Maia)

Vila de Moreira – Maia 2012.06.27

AP
W
A
X

VOTO DE PESAR PELA MORTE DO PROF DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO

O Sr. Presidente: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, alguns colegas nossos inscreveram-se para intervir no âmbito da figura regimental do tratamento de assuntos de interesse político relevante. No entanto, devido à sobrecarga da ordem de trabalhos de hoje, é impossível à Mesa dar-lhes a palavra, pelo que manterei os seus nomes reservados com prioridade para uma próxima oportunidade.

Vamos passar, de imediato, à apreciação do voto n.º 11/IX — De pesar pela morte do Prof. Doutor José Vieira de Carvalho, apresentado pelo PSD e CDS-PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Pereira.

O Sr. Bernardino Pereira (PSD): — Sr. Presidente, nesta minha primeira intervenção, saúdo V. Ex.^a e permita-me que, na sua pessoa, saúde igualmente todas as Sr.^{as} e Srs. Deputados. Para todos, as maiores felicidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cumpre-me, em meu nome pessoal como maiato, em nome da bancada social-democrata e, nomeadamente, em nome dos Deputados eleitos pelo círculo do Porto, apresentar um voto de pesar pela morte de um grande português, o Prof. Doutor José Vieira de Carvalho.

No passado dia 1 de Junho, a Maia ficou de luto e a morte de José Vieira de Carvalho, com 64 anos de idade, ficará para sempre na memória das gentes da Maia.

José Vieira de Carvalho, que exerceu funções como docente na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, era também Presidente do Conselho Científico e Pedagógico do Instituto Superior da Maia.

Foi, igualmente, um académico ilustre, com diversas intervenções públicas, e autor de diversas obras publicadas.

José Vieira de Carvalho como Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Maia e ligado a tantas associações culturais, humanitárias, recreativas e desportivas da Maia e do norte de Portugal, deixou nelas o seu grande espírito de solidariedade humana.



Esteve também sempre ligado às actividades desportivas e aos jovens. Ao longo de três décadas à frente da Câmara Municipal da Maia, deixou a sua terra dotada de infra-estruturas desportivas, que muito dignificam a Maia e o Grande Porto.

As vitórias sucessivas, com folgadas maiorias absolutas, nas eleições autárquicas de 1979, 1982, 1985, 1989, 1993, 1997 e 2001 e, consequentemente, a sua eleição como Presidente da Câmara Municipal da Maia, demonstraram que estávamos perante um autarca que deverá servir de modelo para muitos de nós.

Muitos continuarão a lembrar as suas convicções, as suas opiniões e os seus conselhos. É justo lembrar que, na sua última eleição, prometia «continuar a fazer o futuro» construindo «ainda mais Maia».

Mas a sua actividade vai para além da autarquia maiata.

Foi Presidente da Junta Metropolitana do Porto. Eleito, em diversas eleições legislativas, Deputado desta Assembleia da República, pelo círculo do Porto, aqui se distinguiu pela qualidade e acuidade política das suas intervenções. Foi também membro designado por esta Assembleia da República para o Comité das Regiões da União Europeia.

A Maia e Portugal vão guardar para sempre a sua memória, que está expressa no desenvolvimento que é marca na nossa terra da Maia e, além dela, num trabalho perseverante e dedicado, sem nunca regatear esforços e sempre em prol do bem comum, transformando o seu município numa terra de excelência e de progresso.

José Vieira de Carvalho disse um dia: «O tempo é uma coisa que caminha lentamente e vai esclarecendo as posturas de cada um de nós. A minha é esta: eu sei essencialmente trabalhar.»

José Vieira de Carvalho era um homem de futuro que olhava a vida com esperança e com confiança. Foi um homem de fé e um exemplo para todos nós.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É nosso dever solicitar à Assembleia da República um voto de pesar com profunda consternação pelo desaparecimento de um dos grandes defensores do municipalismo em Portugal e apresentar as sentidas condolências à viúva, filhos e demais familiares, voto esse que terá decerto a sua melhor expressão no minuto de silêncio em sua memória.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Cambra.

O Sr. Manuel Cambra (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A manifestação deste voto de pesar pela morte do Prof. José Vieira de Carvalho tem importância não só para mim mas também para o CDS, de que foi seu membro, vice-presidente e secretário-geral em tempos que já lá vão.

Foi, de facto, um grande autarca que liderou não só na Maia, uma vez que, para além do distrito do Porto, interveio em obras de grande vulto em distritos vizinhos.

Morreu José Vieira de Carvalho, morreu uma referência para a cidade da Maia e para o País.

É reconhecida a sua abnegação e entrega desinteressada à vida pública, bem patentes, de resto, nas obras e nos testemunhos deixados no concelho da Maia, onde, como já se disse, presidiu durante mais de três décadas aos destinos da autarquia.

O Prof. Vieira de Carvalho era um homem de ideias, de convicções e de causas a que emprestou o dinamismo do seu empenhamento cívico e político.

O País perdeu um nobre cidadão e os seus amigos perderam um homem, que, como poucos, valorizou a amizade.

Foi presidente de mais de 50 instituições locais, culturais, sociais, desportivas e recreativas. Foi Presidente da Associação de Futebol do Porto, foi Presidente da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Futebol, representou várias instituições, inclusive o clube local. Formou-se na Universidade Moderna de Lisboa. Foi, de facto, um homem que merece o jus de todos nós.

Deus tenha este homem. Dizia ele: «Acima da Maia só Deus!» e eu digo: «Resta-nos a todos a lição do seu exemplo e o estímulo da sua memória!»

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.



O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Prof. Vieira de Carvalho foi, como todos o sabem, Deputado nesta Casa, antes do 25 de Abril, de 1969 a 1973, e depois do 25 de Abril, após 1983, em várias legislaturas.

O Prof. Vieira de Carvalho teve, como todos sabem, um papel destacado na vida política e partidária deste país: primeiro, como militante e dirigente do CDS-PP; depois, como elemento destacado do PSD.

O Prof. Vieira de Carvalho teve, como todos o sabem, um papel destacado ao nível do dirigismo associativo, desportivo e de instituições de solidariedade social.

O Prof. Vieira de Carvalho assumiu durante a sua vida um papel relevante no mundo do jornalismo, no mundo empresarial e no mundo universitário, tendo sido, aliás, professor da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, de onde saiu para assumir a presidência da Câmara Municipal da Maia, cargo para o qual foi nomeado em 1979.

O Prof. Vieira de Carvalho foi tudo isto e por tudo isto a sua memória mereceria a atenção do País.

Mas o Prof. Vieira de Carvalho será ainda recordado, é já invocado hoje, por uma outra faceta da sua vida pública, que, de facto, marcou boa parte da sua vida, que é a faceta de autarca, de Presidente da Câmara Municipal da Maia, cargo para o qual foi eleito em 1979 e onde se manteve até ao dia em que morreu. É, sobretudo, no papel de autarca que o Prof. Vieira de Carvalho é, e será, recordado.

Homenageamos a memória deste autarca, desta personalidade política de quem discordámos muitas vezes, todos o sabem, mas a quem reconhecemos a entrega, a dedicação e o amor pelo concelho da Maia, concelho onde nasceu.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do PCP associa-se a esta homenagem, apresentando as suas condolências à esposa, aos filhos, à sua família, à Câmara e à Assembleia Municipal da Maia, bem como ao Partido Social Democrata.

Vozes do PCP e do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Gomes.

Ji
P
M

O Sr. Fernando Gomes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando, na passada segunda-feira, o Prof. José Vieira de Carvalho foi a enterrar desapareceu uma das mais marcantes e prestigiadas figuras do poder local em Portugal.

A Vieira de Carvalho ficará sempre ligada a imagem de um homem bom, mas, sobretudo, de um autarca forte, que se ligou aos mais importantes projectos de desenvolvimento da Área Metropolitana do Porto.

Aliás, gostaria de lembrar que o mais emblemático projecto de transportes que está neste momento a desenvolver-se em Portugal, o metro do Porto, teve em Vieira de Carvalho um dos seus principais autores e um aliado imprescindível num momento em que muitas suspeções se colocavam sobre o projecto. Vieira de Carvalho foi, na verdade, um dos seus fundadores, para além de um parceiro e aliado inultrapassável nas ligações ao governo de então.

Foi também com ele que se desenvolveu o projecto da Área Metropolitana do Porto. Num momento em que algumas dúvidas existiam sobre a criação dessa nova autarquia, Vieira de Carvalho foi, também aí, um aliado. No seu concelho, a presença permanente da sua obra não deixa ninguém indiferente. Vieira de Carvalho tinha, além do mais, um peso político que transcendia em muito aquele que era o peso dos partidos que representava. A prova disso é que, concorrendo por forças políticas diferentes, sempre ganhou as eleições autárquicas na Maia de uma forma inequívoca.

Morreu um grande autarca, morreu uma das grandes figuras do poder local e foi aqui, como autarca e como presidente da área metropolitana, que ele mais se notabilizou. Curvado perante a sua memória, o Partido Socialista apresenta as suas condolências à família, à Câmara Municipal da Maia e à Assembleia Municipal da Maia, aos maiatos e ao Partido Social Democrata, partido no qual ultimamente militava.

Aplausos do PS.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria associar-me a este voto nos exactos termos em que, para nós, o desaparecimento desta personalidade tão forte se traduz. O Professor Vieira de Carvalho era uma figura porventura polémica,



mas, concordando-se com ele ou não, foi incontornavelmente uma voz permanente na defesa do município ao qual ligou intimamente a sua vida e a sua imensa intervenção. É por respeito dessa vida, dessa obra, dessa intervenção em defesa do seu município, das gentes desse município e, de algum modo, da região norte a que intimamente estava ligado que o seu desaparecimento não pode deixar de ser considerado como uma perda de um autarca marcante, na apreciação que, à distância, se fará do poder local em Portugal.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, a Mesa também se associa sentidamente às palavras do voto apresentado pelo PSD e pelo CDS.

Pessoalmente, tive o gosto de conhecer o Professor Vieira de Carvalho, tendo trabalhado com ele em actividades partidárias e no Comité das Regiões da União Europeia. É, por isso, com pesar que assinalo a sua morte. Ele devotou a sua vida à sua terra e é, nessa dimensão, um exemplo marcante de tantos e tantas responsáveis municipais e locais que em todo o nosso país procedem da mesma maneira, dedicando a sua vida ao trabalho pelos seus concidadãos.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação do voto n.º 11/IX — De pesar pela morte do Prof. Doutor José Vieira de Carvalho (PSD e CDS-PP), que acabámos de apreciar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

É o seguinte:

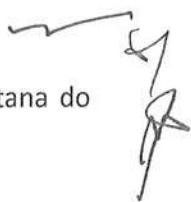
Voto n.º 11/IX

De pesar pela morte do Prof. Doutor José Vieira de Carvalho

Atendendo à insigne figura que representou o Prof. Doutor José Vieira de Carvalho como homem, político e autarca;

Reconhecendo a sua inestimável dádiva pessoal e cívica em prol da democracia e, em especial, a sua dedicação e intransigente defesa dos valores e princípios personalistas e humanistas;

Considerando a abnegação e a sua entrega desinteressada à vida pública, bem patentes, de resto, nas obras e nos testemunhos deixados, em concreto, no concelho da Maia, onde


presidiu durante anos aos destinos da autarquia, bem como na Área Metropolitana do Porto, a cuja junta igualmente presidiu;

Julgando, por isso, imprescindível a mobilização do País no reconhecimento da estatura humana e pública do Prof. Doutor José Vieira de Carvalho e, bem assim, no pesar pela sua morte;

Entendem os grupos parlamentares do Partido Social Democrata e do CDS-PP apresentar ao Plenário da Assembleia da República um voto de pesar pela morte do Prof. Doutor José Vieira de Carvalho, expressando o reconhecimento pela sua obra e pelo seu exemplo, enquanto um dos mais notáveis representantes da vida pública nacional da sua geração.

A Assembleia da República curva-se perante a sua memória e apresenta as mais sentidas condolências à sua família.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o voto será enviado à família enlutada e à Câmara Municipal da Maia, que tão dedicadamente o Professor Vieira de Carvalho serviu

Peço-vos agora que guardemos, de pé, 1 minuto de silêncio.

A Câmara guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.

Reunião Plenária de 6 de Junho de 2002 publicada na I SÉRIE — NÚMERO 18

Sexta-feira dia 7 DE JUNHO DE 2002





Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº _____
Em ___/___/___

DOC. 10
sende-
18/6/12
BTK
JF
AF

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 93
Em 18/06/2012

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Paços do Concelho
MAIA

Ofício nº 10.052

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ACTIVIDADE MUNICIPAL.

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Este documento que dirijo a V. Ex.a é elaborado a propósito e na oportunidade da realização da 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2012.

Nesta ocasião gostaria de destacar dois acontecimentos que tiveram lugar desde a última vez que, em circunstâncias similares à presente, me dirigi à Assembleia Municipal, acontecimentos esses que, sendo autónomos, se interligaram e tiveram ações conjuntas.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente



Refiro-me ao conjunto de eventos que levámos a efeito designados por “Lembrar o Doutor José Vieira de Carvalho” e ao “Festival de Música da Maia”.

Realmente já está passada uma década após o falecimento do Doutor José Vieira de Carvalho.

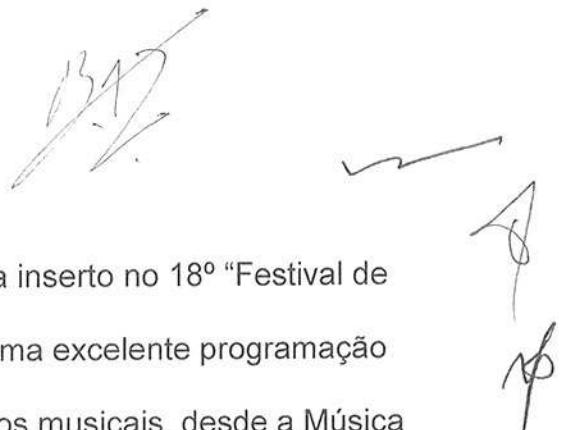
Para assinalar a data e manter presente a sua memória, a Câmara Municipal, e por proposta subscrita por todos os Srs. Vereadores, aprovou – assim por unanimidade –, um programa de eventos. A evocação pretendeu-se singela, mas justa e à inteira medida da Pessoa que lembrávamos, uma pessoa cordata, amiga, de trato afável e que apesar dos cargos que exercia e do prestígio que, a pulso, conseguiu adquirir, nunca deixou que as mordomias ou honrarias o toldassem, mantendo-se sempre fiel às suas raízes.

O programa foi composto por um conjunto de conferências (a seguir melhor explicitadas), uma Exposição de Fotografia e de Bibliografia, uma Exposição de Arte Contemporânea, uma Exposição de Artesanato (constituída por trabalhos de artesãos que já glosaram a figura do “Lidador”) e a Edição da Tese de Licenciatura do Doutor José Vieira de Carvalho que tem por título “O Mosteiro de S. Salvador de Moreira” (Séc. XI a XIV) – Subsídios para a sua história, encerrando-se os eventos com um Concerto de Música com a participação dos Pequenos Cantores da Maia e da Orquestra do Conservatório de Música da Maia.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente



Este Concerto era também parte, e estava inserto no 18º “Festival de Música da Maia” que nesta edição contou com uma excelente programação que englobou vários artistas de diferentes géneros musicais, desde a Música Ligeira, ao Pop, ao Rock, ao Fado até à Música Popular, sendo organizado pela Academia das Artes da Maia.

Quanto às conferências, estas tiveram os seguintes temas e oradores:

Tema: “Doutor José Vieira de Carvalho: um homem à frente do seu tempo”

Orador: Dr. Manuel de Lemos (Presidente da União das Misericórdias Portuguesas)

Tema: “Que sentido para a Regionalização num contexto de crise económica e financeira”

Orador: Prof. Doutor Carlos Abreu Amorim (Deputado e Presidente da Comissão Parlamentar para a Reforma Administrativa)

Tema: “Igreja – Estado: perspetivas da separação”

Orador: Prof. Doutor Adriano Moreira

Tema: “Municipalismo”

Orador: D. Manuel Clemente (Bispo do Porto)

Tema: “As Instituições de Solidariedade Social: a sua importância num contexto de crise e das suas relações com o Estado”

Orador: Dr. António Tavares (Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Porto)



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

BM *PP* *NP*

Tema: "Educação e Liberdade"

Orador: Prof. Doutor Joaquim Azevedo (Presidente do Centro Regional do

Porto da Universidade Católica Portuguesa)

Em todas as Conferências estivemos perante comunicações de elevadíssimo interesse e qualidade que, e como se infere pelos temas, percorreram assuntos que eram muito caros e do interesse específico do Homenageado, tendo tudo resultado em sessões absolutamente memoráveis.

Como já foi referido em anteriores informações, as dificuldades pelas quais o País está a passar, oriundas da grave crise económica instalada, repercutem-se na ação do nosso Município e, de sobremaneira, na captação de receitas financiadoras da nossa atividade. Todavia, e fruto da gestão equilibrada, das metas bem definidas que imprimimos à nossa ação, apresentamos uma situação financeira equilibrada que nos permite alcançar os principais objetivos delineados e encarar este período com alguma margem de manobra, com o cerne da nossa ação na qualidade de vida das pessoas e os eixos estratégicos de intervenção bem definidos: Educação, Proteção Social dos mais desfavorecidos e Apoio ao Tecido Empresarial Local como forma de potenciar a empregabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente





A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- | | |
|-------------------------------|--------------|
| a) Documentos – | 1.568.216,70 |
| b) Dotações orçamentais – | 4.593.517,90 |
| c) Dotações não orçamentais – | 4.380.151,74 |

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Ex.a e da Ex.ma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 18 DE JUNHO DE 2012,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)



Assembleia Municipal da Maia

[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA MAIA

No entendimento do BE nem sempre é dado o devido relevo ao ponto da informação do Presidente sobre a actividade do Município. No entanto reveste-se de especial importância pois reflecte a actividade e evolução económica e financeira da Câmara entre sessões ordinárias da Assembleia. Este ponto da Ordem de Trabalhos não pode ser um mero cumprimento do formalismo legal das normas Autárquicas mas tem de ser um momento importante para que os eleitos percebam, se apercebam e reflictam sobre como decorre actividade do Executivo Camarário dirigido pelo Senhor Presidente.

A informação entregue esta Assembleia é exígua e pobre e se espelha fielmente actividade desenvolvida pelo Executivo nos últimos tempos e não deixa de ser preocupante, pois resumir a actividade deste período quase e só à efeméride do Prof. Vieira de Carvalho é de facto muito pouco! No entanto e embora não reproduzida na presente informação, não deixa de ser digna de registo a actividade promovida pelo Pelouro da Cultura que em nossa opinião foi positiva. Também pela negativa não podemos deixar de registar o desmantelamento das piscinas onde os executivos do PSD CDS derreteram 7.500 M €, sem que assumam a responsabilidade por tamanha destruição dos dinheiros públicos!

De notar ainda a rápida decisão de demolição e os valores locados para a referida demolição, quando em nossa opinião existem prioridades efetivamente gritantes, como são os casos da reabilitação do Bairro do Sobreiro e que com a desculpa de falta de verbas ou falta de apoio do governo são constantemente adiadas... O problema são as próximas eleições autárquicas que se aproximam... E a imagem do esqueleto de fato não se coaduna com a que o executivo pretende fazer passar!

De todo modo, aproveitamos para questionar o Senhor Presidente sobre a ação do seu Executivo relativamente a alguns assuntos que achamos cruciais para o concelho:

Assim, na sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Setembro foi aprovado um Voto de congratulação pela decisão do Governo em não autorizar a transferência do Tribunal da Comarca do centro da cidade para a zona industrial da Maia que mereceu, inclusive, algumas referências breves do Senhor Presidente.

Acontece que desde dessa data até hoje não se conhece qual o desenvolvimento do dossier da mudança do Tribunal da Maia para instalações mais dignas e operativas, em local adequado.

Dado estar em curso por parte do governo a chamada reforma judicial, qual tem sido o papel da Câmara que dirige no sentido da defesa de uma solução definitiva para o local onde ficará, se é que vai ficar, o tribunal e se os interesses de todos os agentes judiciários, da população maiata e de todos aqueles que tem de recorrer à nossa Comarca ficarão salvaguardados.

Os deputados Municipais do Bloco de Esquerda solicitam que sejam dadas, a esta Assembleia, informações actualizadas – na convicção de que o assunto não está esquecido ou bloqueado.

Os deputados do Bloco de Esquerda solicitam ainda, que o Senhor Presidente nos informe qual a situação da empreitada de alargamento e beneficiação da A4 – Auto – estrada Porto/Amarante, sublanço de Águas Santas/Ermesinde que decorre do conhecido protocolo de Acordo com a “Brisa - Concessão Rodoviária, SA”.

Não podemos deixar, também, de questionar o Senhor Presidente sobre se foram efetuadas mais algumas diligências e quais, no sentido de pelo menos se manterem as isenções nas Scut, sem prejuízo de reafirmarmos que deve ser repensada a introdução de portagens nas 3 Scut pelos efeitos negativos económicos que origina na região agravados pelas actuais políticas de austeridade.

Por último solicitamos que o Senhor Presidente informe os deputados da Assembleia e todos os presentes sobre a evolução económica e financeira da Câmara desde última sessão ordinária e quais os impactos na receita e despesa da actual conjuntura económica e das medidas de austeridade do Governo.

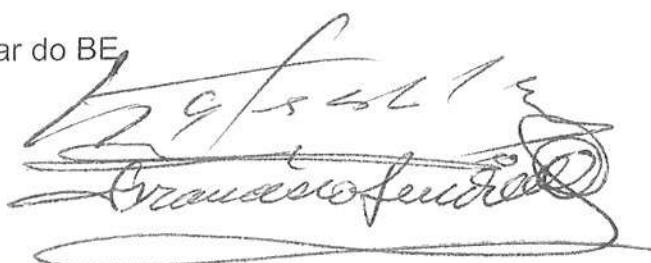
Os deputados do Bloco de Esquerda esperam que as próximas informações da actividade da Câmara sejam mais ricas de conteúdo e que a crise e a política de diminuição da dívida da Câmara não sirva para tornar menos activo o papel da actual maioria Camarária em prol do Concelho e das suas populações.

Maia, 27 de Junho de 2012

O Grupo Parlamentar do BE

Silvestre Pereira

Francisco Amorim



COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

✓ A P

3.3: Revisão Às “Grandes Opções do Plano e Orçamento Para o Ano de 2012”. Aprovação de Uma Autorização Prévia Genérica de Assunção de Compromissos Gerais.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados e

Estimados membros do público:

O presente ponto de discussão engloba duas questões que poderiam perfeitamente ser discutidas separadamente. Entenda-se esta nossa afirmação como uma espécie de ponto prévio à intervenção. Uma revisão orçamental e uma autorização prévia genérica para compromissos futuros são questões diferentes, com diferentes implicações políticas e que, por uma questão de clareza, deveriam ser discutidas separadamente.

Posto isto, a CDU considera que uma revisão orçamental era perfeitamente previsível, tendo em conta, entre outros aspectos, a forma que nós nomeámos de irrealista, aquando da discussão das Grandes Opções do Plano nesta Assembleia, ~~como~~ ^{como} o dito documento foi projectado. Tal irrealismo era especialmente patente nas receitas, mas também nas despesas, como nós oportunamente denunciámos.

A proposta que a Câmara Municipal agora nos faz chegar, justifica o pedido de revisão nos seguintes termos: primeiro dá conta de “uma inflexão de alguns procedimentos, atitudes e mudanças do Poder Central que impedem e condicionam a actividade e o financiamento das autarquias”; refere depois a debilidade da actividade económica local, “pelo que as

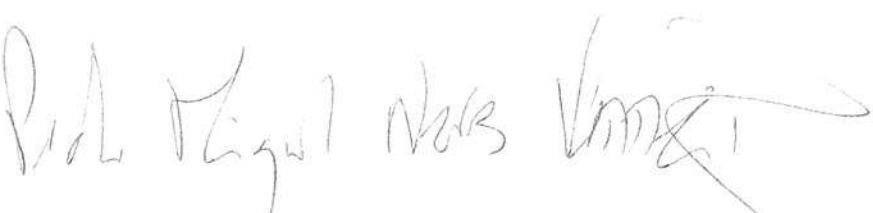
receitas municipais nos vários itens de que são compostas têm vindo a ter um comportamento negativo”; diz ainda que a Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano contém “disposições cerceadoras da actividade executória dos Orçamentos Municipais; e por último dá conta de como a nova Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso introduz “condicionantes severas e bastante rígidas ao normal desenvolvimento e execução dos orçamentos municipais”. Resumidamente são estes os argumentos apresentados.

Ora, parece-nos que, aquando da discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento Para 2012, todos estes argumentos foram apresentados nesta Assembleia como factores de fragilidade da proposta que a maioria aqui aprovou. Mesmo a questão das restrições que advêm da Lei dos Compromissos, apesar de não enunciadas deste modo, foram implicitamente expostas no âmbito das restrições que se anunciavam, quer pelo Governo, quer pela tróica e seu plano de agressão.

Bem sabemos, senhor presidente, senhoras e senhores deputados, que nesta sala não se dá ouvidos à CDU. É uma opção perfeitamente legítima, ainda que errada, como bem se vê. Em todo o caso, parece-nos relevante refrescar as memórias. Até porque nos fica a dúvida: se estes argumentos, que alguns meses atrás eram irrelevantes, desfasados da realidade, como aqui se disse, e em nada influiriam no orçamento da Câmara Municipal, agora são tão relevantes e até mesmo certeiros que implicam um reajuste orçamental traduzido numa diminuição das receitas em 8 milhões de euros e, consequentemente, idêntica diminuição de despesas, não serão também, num futuro próximo, suficientemente relevantes e sintonizados com a realidade ao ponto de implicarem novas alterações ou justificarem taxas de execução miseráveis, ou se, pelo contrário, a sua validade começa e acaba aqui.

Relativamente à autorização prévia cuja aprovação também aqui se discute, importa dizer que nos suscita algumas dúvidas. Trata-se de pedir à Assembleia Municipal uma espécie de carta-branca que permita ao executivo tomar decisões que, segundo a lei, devem ser discutidas e aprovadas pela Assembleia Municipal, passando assim a ter unicamente que informar este órgão de factos consumados. Se por um lado podemos compreender que, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2012, a lei não estava em vigor, e por isso, por uma questão de simplificação processual, se requeira uma autorização prévia para projectos constantes das Grandes Opções do Plano, como consta da alínea a) do ponto 1 desta proposta, por outro ficam dúvidas se tal autorização não se traduzirá numa diminuição da relevância política da nossa Assembleia Municipal. Por isso, e salvo melhores esclarecimentos, entendemos que não deve esta assembleia tomar decisões que ponham em causa o seu próprio papel enquanto órgão fiscalizador.

Maia, 27 de Junho de 2012



O Deputado Municipal da Coligação Democrática Unitária



Senhor presidente da assembleia
Senhoras secretárias
Senhor presidente da Câmara
Senhores Vereadores
Senhores Presidentes de Junta
Senhores deputados
Comunicação Social
Digníssimos maiatos

*Reclamação
onde desenros Maias
Queremos Queremos a
Alugar Servicos A
municipalizada A*

~~B.~~

Sete de Abril

As opções políticas deste executivo seriam assunto para expressivos discursos ideológicos e grande debate entre o percurso da vida real vivida nesta autarquia e a existência virtual que esta maioria gosta de ostentar, mas, e apesar dos seus esforços ainda não nos convenceram. Mas não vamos por aí. Tomamos este ponto de ordem de trabalhos, como um caso concreto e logo compreenderão o motivo do nosso posicionamento.

Foi elaborado um contrato para prestação de serviços na área de telefonista entre a Administração da Maia Ambiente e a empresa Kely Services – Empresa de Trabalho Temporário, Unipessoal, Lda, pela importância de 49. 995,36 Euros mais IVA ou seja 61 494,29 euros.

Este contrato demonstra uma gestão pouco sensata, moral e socialmente condenável, e ainda pouca abonatória para a imagem que esta Câmara tem vindo a proclamar na área de combate à crise.

Porque moral e socialmente condenável:

Neste país e neste momento, há mais de um milhão de pessoas inscritas como desempregados na segurança social, mais os desempregados excluídos dos ficheiros, e a Administração da Maia Ambiente, vai contratar um telefonista a uma empresa parasitária de trabalho temporário!

Gostaríamos de conhecer os critérios e opções que levaram esta administração a optar não pela contratação directa de um colaborador necessário, muito mais barata através da Segurança Social, que ficaria a grosso modo por metade dos valores deste contrato, mas optou sim, por uma empresa de trabalho temporário, que a única razão da sua existência, é o parasitismo ímoral e castrador. Cobra principescamente das empresas e paga miseravelmente a quem trabalha. Cobra por direitos que na prática nega aos trabalhadores e impõe exigências desumanas que muitos de V Ex. As desconhecem. São empresas que deviam envergonhar os países aonde actuam pela forma hedionda como tratam as pessoas. Acreditam que sei do que estou a falar.

É condenável, porque um trabalhador “alugado” sente-se como um perdido, sem esperança de um dia ter um trabalho certo e digno, com direitos e deveres bem

definidos, num local de trabalho que considere como seu, e que sinta que a sua dedicação e empenho contribuíram para o engrandecimento da empresa aonde todos os dias a sua vida vivida, valeram a pena.

É imoral, porque vimos que a autarquia da qual fazemos parte colabora com estes negreiros dos escravos do século XI com todos os prejuízos já mencionados

Porque politicamente errado?

Era uma atitude de bom senso da administração da Maia Ambiente, emanar uma directiva para recursos humanos da empresa, para internamente preencher a vaga, procurando no universo dos seus trabalhadores alguém capaz de exercer cabalmente a função de telefonista. Teve a Administração essa preocupação? Em caso afirmativo, não encontrou nenhum candidato interessado ou com perfil para o cargo? Duvidamos. Mas, admitindo não haver resposta interna, não seria politicamente mais digno contratar directamente o trabalhador necessário?

Não deveriam os serviços competentes, entrar em contacto directo com a Segurança Social e por aí, contratarem um profissional competente? Estava legalmente impossibilitada a contratação directa?

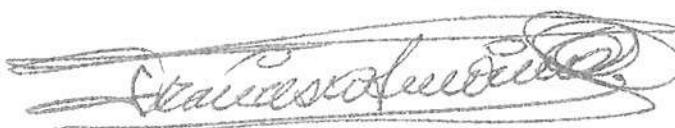
Não seria um gesto de gestão séria e inteligente a opção de contratação directa na situação de crise em que se vive sabendo nós que um trabalhador temporário custa em média mais 90 a 100% ao empregador, neste caso à Maia Ambiente?

Para terminar pedíamos para especificarem qual o tempo de duração do contrato e se de facto um colaborador na área de telefonista vai mesmo custar 1388.76 € mês. Nestas pequenas acções podemos intuir, analisar e concluir que as opções da administração da Maia Ambiente nesta área não merecem a nossa aprovação pelo que votaremos convictamente contra.

Maia 27 de Junho de 2012

Os deputados do Bloco De Esquerda da Assembleia Municipal da Maia

Francisco Amorim



Silvestre Pereira

A handwritten signature consisting of stylized initials and a surname.

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

3.8: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Procedimento, Por Ajuste Directo, Com Base no Critério do Valor, Regime Geral, Com Convite a Uma Única Entidade, Para Adjudicação da “Prestação de Serviços na Modalidade de Avença – Área de Telefonista”.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados e

Estimados membros do público:

Nos dias que correm, o mundo do trabalho, na sua dimensão mais ampla, tem sido invadido por toda uma babel terminológica com o propósito de desqualificar tanto o trabalho como o trabalhador. O papel e a relevância social do primeiro, como suporte da organização da sociedade, e o lugar e consciência de classe social do segundo, que inebriado por um falso sentido de igualdade ou equidade, transmitidos em boa medida pela novilíngua em questão, nem sempre comprehende que no verso de um pretenso empoderamento está um evidente empobrecimento, quer económico, quer social num sentido lato. Foi assim que deixou de haver trabalhadores para passarem a existir colaboradores, que o trabalho foi extinto para se erigir em glória a prestação de serviços, que a precariedade se transformou em mobilidade e até, mais recentemente, o desemprego se transfigurou em oportunidade.

Evidentemente, esta estratégia (chamemos-lhe assim) não se resume a um furor sociológico mais ou menos encoberto por arrazoados teóricos.

Trata-se de um movimento bem mais amplo que pretende descapitalizar o valor do trabalho e promover mecanismos de acumulação de riqueza pela cada vez mais descarada apropriação da força de trabalho dos indivíduos. De resto, convenhamos, tem conseguido. O trabalho é a mercadoria que menos valoriza, razão pela qual a venda da força de trabalho, por si só, já nem sequer garante um percurso social ascendente que retire o trabalhador da pobreza.

Senhoras e senhores deputados: o procedimento que aqui tratamos é para o cumprimento de um preceito legal que prevê a autorização prévia das assembleias municipais para a assunção de compromissos plurianuais, nomeadamente novos projectos de investimento, acordos de cooperação técnica, parcerias publico-privadas e outras contratualizações. Ora, não sendo eu jurista e admitindo que a minha interpretação da lei possa não ter sido a mais correcta, em nenhum lugar da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, fosse na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º aqui citado, fosse em qualquer outra parte, eu inferi da necessidade de, para a contratação de um trabalhador para um posto de trabalho específico, ser necessário contratualizar com uma empresa de trabalho temporário. Parecemos que o processo mais justo teria sido igualmente mais célere: portanto, em tudo mais correcto.

O que teremos, se a Assembleia Municipal da Maia aprovar este documento, será um posto de trabalho com custos acrescidos para os Serviços Municipalizados, isto porque, para além do trabalhador, os serviços vão contratar o capataz, ou como se diz em novilíngua, a empresa de trabalho temporário.

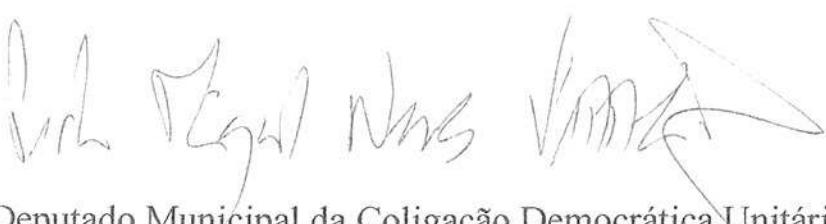
Se a Câmara Municipal for capaz de nos explicar claramente qual a necessidade de um capataz para um trabalhador dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, a CDU votará

favoravelmente. Caso contrário, votaremos contra, tanto pelo aspecto económico, como pelo aspecto ético.

A ser assim, esperamos que outros deputados, em especial os que mais acaloradamente vociferam contra qualquer tentativa real, figurada, putativa ou delirada de achincalhamento dos trabalhadores da Câmara Municipal, tenham a hombridade de se juntarem à CDU nesse voto e serem assim coerentes com as suas próprias palavras.

Uma nota ainda para dar conta do nosso desapontamento com unanimidade verificada na decisão da Câmara Municipal de ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS. Não podemos dizer que estamos surpreendidos, gostaríamos porém que o Partido Socialista não embarcasse nestas derivas liberalizantes, desqualificadoras do valor social do trabalho, na nossa opinião tão impróprias da esquerda política.

Maia, 27 de Junho de 2012



O Deputado Municipal da Coligação Democrática Unitária

Liação ✓ 

PROPOSTA

Proposta do Grupo Parlamentar do PPD/PSD na Assembleia Municipal da Maia para a eleição de um Senhor Presidente de Junta de Freguesia efetivo e um suplente para representar as Juntas de Freguesia da Maia no XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

EFETIVO

- **ILÍDIO DA SILVA CARNEIRO.**

Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira.

SUPLENTE:

- **JOAQUIM MANUEL MARQUES GONÇALVES.**

Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Fins

Maia, 27 de Junho de 2012

O Grupo Parlamentar do PPD/PSD

